



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
243ª REUNIÃO ORDINÁRIA 23/11/2017**

Cidade Universitária, 16 de novembro de 2017.

**243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 243ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 23/11/2017 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES

Prof. Dra. Grácia Maria Navarro Presidente	Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Diretor Associado
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Profa. Marilia Machado Brandão Curi Docente Suplente MA-I - DAP
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Docente Suplente MS-3 e 2 - DAC
Prof. Dr. Mauricy Matos Martin Docente Titular MS-5 - DM	Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann Docente Suplente MS-5 - DACO
Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello Docente Titular MS-6 - DACO	Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Suplente MS-6 - DM

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP
Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular - CPG	José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo - Titular – DMM
José Luis Pio Romera Técnico-Administrativo 1º Suplente - DIRFIN	Edmilson do Carmo Técnico-Administrativo 2º Suplente - APDEPTOS
Juliana Ravaschio Franco de Camargo Técnico-Administrativo 3º Suplente BIBLIOTECA	Josias Jacinto do Prado Técnico-Administrativo 4º Suplente DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – MANUTENÇÃO

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente Titular - Dança	Maira Johanna Castro Hazeu Discente Titular – Artes Cênicas
Ligia Luz Lopes Discente Titular - Midialogia	Luan Assunção Silva Discente Titular – Artes Cênicas
Alessandra Guedes Mello Discente 1º Suplente - Midialogia	Bruno Costa dos Santos Discente 2º Suplente – Artes Visuais
Thayná Aline Bonacorsi Xavier Discente 3º Suplente - Música	Leonardo Cecilio Caron Discente 4º Suplente - Música

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I,III e MS-6	* 2 anos a partir de 05/11/2015
Docentes – 3 e 2	* 2 anos a partir de 1º/10/2015
Docentes – MS- 5 e MA-II	* 2 anos a partir de 03/09/2015
Discentes	1 ano a partir de 27/07/2017
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 05/06/2016

* **Prorrogação dos mandatos até 28/11/2017**, conforme deliberado na Congregação do Instituto de Artes, em sua 240ª reunião ordinária realizada em 25/05/2017.

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Ata da consulta para Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes.

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **LUCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO**
Par./Doc.Fls: **01- Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 16324/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa do Professor Colaborador a partir de 23/11/2017, por dois anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-06/2006, junto ao Departamento de Artes Plásticas.
-
- 02) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **11 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 4494/2013
Assunto: Homologação do *ad referendum* da ata de eleição para representantes docentes dos níveis MS, 6, 5, 3 e 2; e MA-I e II junto a Congregação do Instituto de Artes.
-
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **17 - Destaque da Mesa**
Processo:
Assunto: Homologação do *ad referendum* da ata de eleição para coordenador e membros docentes e discentes, titulares e suplentes, da Comissão do programa de pós-graduação em Música.
-
- 04) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **22**
Processo:
Assunto: Homologação da ata de eleição para composição da Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos -CSARH, para o biênio 2018/2020.
-
- 05) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**
Par./Doc.Fls: **24**
Processo: 01 P 3124/1986
Assunto: Estágio probatório da professora doutora **Julia Ziviani Vitiello**, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-

-
- 06) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **27 -Of. APDEPTOS nº 070/17 – DM/IA**
Processo: 17 P 29147/2008
Assunto: Solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17 P 23126/2014), na área de Práticas Interpretativas, as disciplinas MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso III.
-
- 07) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **30**
Processo: 17 P 29147/2008
Assunto: Resultado final do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-111 – Música Industrializada I, MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP-440 – História e Linguagem da Música Popular IV. **Candidato habilitado:** José Roberto Zan – média final: 9,0 (nove inteiros).
-
- 08) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**
Par./Doc.Fls: **33**
Processo: 17 P 4720/2017
Assunto: Resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II. **Candidatos habilitados:** Rachel Zuanon Dias – média final: 9,2 (nove inteiros e dois décimos) e Paula Cristina Somenzari Almozara – média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos). **Candidata não habilitada:** Natália Fernandes Brescancini – média final: 6,4 (seis inteiros e quatro décimos). **Não habilitados na prova escrita eliminatória:** Ariane Daniela Cole e Gustavo Lassala Silva. **Não habilitado na prova específica eliminatória:** Ivan Ferrer Maia e Rafael Tadashi Miyashiro. **Não compareceu a prova:** André Guilles Troysi de Campos Andriani.
-

-
- 09) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **42**
Processo: 17 P 4791/2017
Assunto: Resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 - Projetos em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade. **Candidatos habilitados:** César Augusto Baio Santos – média final : 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) , Verena Carla Pereira – média final: 7,3 (sete inteiros e três décimos) e Julia Stateri – média final: 7,0 (sete inteiros). **Não habilitados na prova escrita eliminatória:** Carlos Eduardo Marquioni, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Gustavo Soranz Gonçalves, João Victor Boechat Gomide, José Carlos Messias Santos Franco, Maíra Valencise Gregolin, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Nicolau André Campaner Centola, Roberta Steganha e Sylla John Lerro Taves. **Não habilitados na prova específica eliminatória:** Maria Cândida de Almeida Castro e Rafael Duarte Oliveira Venancio. **Não compareceram a prova:** Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Christine Pires Nelson de Mello, Daniel de Souza Neves Hora, Fábio Nauras Akhras, Fábio Oliveira Nunes, Fernanda Castilho Santana, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Nathália Silva Fontana Rosa e Stefanie Carlan da Silveira.
-
- 10) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**
Par./Doc.Fls: **51**
Processo: 17 P 19816/2017
Assunto: Nomeação e projeto de pesquisa da professora doutora **Rachel Zuanon Dias** no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II e na área de Arte e Tecnologia; nas disciplinas AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II. Vaga nº 26 com respectivos recursos – (Proc. 17 P 4720/2017).
-
- 11) **Interessado** **HOLLY ELIZABETH CAVRELL (MA-III-G,RDIDP,DACO)**
Par./Doc.Fls: **54**
Processo: 01 P 6235/1994
Assunto: Afastamento para realização de Pós Doutorado no período de 1º/08/2018 a 30/01/2019, a fim de desenvolver o projeto intitulado: “Desenvolvendo a Intimidade através de Intervenções Artísticas em Espaços Não-Convencionais”, junto a Gallatin School of New York University- Nova Iorque – EUA.
-

-
- 12) **Interessado** **SILVIA CORDEIRO NASSIF**
Par./Doc.Fls: **58**
Processo: 17 P 19752/2017
Assunto: Atividade simultânea nos termos dos Artigos 8º, 9º e 13º, da Deliberação CONSU-A-002/2001, junto a Editora Moderna Ltda, para realização de revisão técnica para o Projeto Araribá, no período de dezembro de 2017 a maio de 2018, com carga horária de 04 horas semanais.
-
- 13) **Interessado** **LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA (MS-3.2,RDIDP,DM)**
Par./Doc.Fls: **63**
Processo:
Assunto: Relatório de atividades referente a licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985 e Deliberação CONSU-A-009/2003, no período de 1º/02/2017 a 31/07/2017, para finalização da tese de livre docência intitulada "Comentários ao Aparato Critico da transição musicológica da ópera "Joana de Flandres" de Antonio Carlos Gomes".
-
- 14) **Interessado** **JOSÉ AUGUSTO MANNIS (MS-6,RDIDP,DM)**
Par./Doc.Fls: **65**
Processo: 01 P 1207/1990
Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento no período de 10/06/2016 a 09/06/2017, para realização de pós-doutorado, junto a Universidade Federal Fluminense – RJ.
-
- 15) **Interessado** **HELENA JANK**
Par./Doc.Fls: **69**
Processo: 17 P 29032/2009
Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2015/2017 e renovação no programa de professor colaborador por 02 anos, a partir de 03/12/2017, junto ao Departamento de Música, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.
-
- 16) **Interessado** **EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN**
Par./Doc.Fls: **74**
Processo: 17 P 24287/2013
Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2015/2017 e renovação no programa de professor colaborador por 02 anos, a partir de 05/09/2017, junto ao Departamento de Música, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.
-
- 17) **Interessado** **SILVIO FERRAZ MELLO FILHO**
Par./Doc.Fls: **79**
Processo: 17 P 17342/2017
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador a partir de 28/07/2017, por dois anos, junto ao Departamento de Música, nos termos da Deliberação CONSU-A-06/2006.
-

-
- 18) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - MIDIALOGIA**
Par./Doc.Fls: **84**
Processo: 01 P 15580/2017
Assunto: Homologação do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Vanessa Zettler** de revalidação de diploma de "Bachelor of Science Liberal Arts" obtido na *The New School* - EUA, equivalente ao de Bacharela em Comunicação Social - Midialogia desta universidade.
-
- 19) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **88**
Processo: 17 P 25607/2014
Assunto: Prorrogação do Termo Aditivo ao Convênio de Cotutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Lisboa (Portugal) para elaboração de tese de doutoramento em regime de cotutela internacional relativa a Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva.
-
- 20) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **91**
Processo: 17 P 8757/2010
Assunto: Alteração da descrição do programa, Linhas de Pesquisa- 1) Poéticas Visuais e Processos de Criação e 2) História, Teoria e Crítica, do PPG em Artes Visuais.
-
- 21) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **95**
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Descredenciamento dos professores doutores Érica Giesbrecht e Mikhail Malt junto ao PPG em Música.
-
- 22) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **98**
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro, como professora colaboradora para ministrar aulas e orientar no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes Visuais e Danilo Augusto de Albuquerque Rosseti, como professor colaborador para ministrar aulas no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
-
- 23) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **102**
Processo:
Assunto: Regulamento da Revista Conceição/Conception do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena.
-



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
243ª REUNIÃO ORDINÁRIA 23/11/2017**

24) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **114**
Processo:
Assunto: Calendário de reuniões da Congregação – 2018.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de setembro de 2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Depto. de Artes Plásticas
IA - UNICAMP

Prezado Senhor,

A Congregação do Instituto de Artes em sua 242ª reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, deliberou pela retirada de pauta do processo 17 P 16324/2017 que trata da adesão da professora doutora Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro ao programa de professor colaborador, para que este departamento providencie manifestação da interessada quanto ao parágrafo segundo do Parecer APDEPTOS Nº 052/2017, em fls. 21, bem como complementação do plano de trabalho, se necessário.

Retorne a Direção até o dia 09/11/2017, para ser submetido à Congregação de 23/11/2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Presidente da Congregação/IA

ciente da manifestação da Congregação do Instituto, esclareço o seguinte: não concordo com a posição do Conselho Departamental das Artes Plásticas, pois na condição de aposentada não me cabe a responsabilidade de sanar as carências de docentes para ministrar disciplinas obrigatórias ou eletivas na graduação. Esta obrigação é do corpo docente instituído e do chefe de departamento. Isto posto, afirmo que minha solicitação de credenciamento como profes



será colaboradora
foi dirigida a conti-
nuidade dos trabalhos
junto ao Programa de
Pós-graduação em
Artes Visuais.



27.09.2017

|

SEGUE JUNTADA DE DOCUMENTOS E FOLHAS
DE INFORMAÇÃO RUBRICADA(S) SOB O(S)

Nº. 24
09112122

A 31
Helena Fátima
Assinatura



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 055/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, reanalisou o pedido da Profa. Dra. Lucia Eustachio Fonseca Ribeiro de ingresso no programa de Professor Colaborador, tendo em vista o novo plano de trabalho apresentado.

O Conselho visto o parecer emitido, manifestou-se favorável ao ingresso por 02 anos, findo os quais se houver manifestação de prorrogação deverá valer o critério do Departamento de exigir pelo menos ministrar 01 disciplina de graduação, por anos de atividade.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente

PARECER SOBRE PEDIDO DE PROFESSOR COLABORADOR
PROF^a. DR^a. LUCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO

Trata-se de parecer relativo à revisão do plano de trabalho da Prof^a. Dr^a. Lucia Fonseca Ribeiro que, nesta documentação, alerta para a necessidade de fechamento de orientações de pós graduação em curso. Considera-se pertinente o mérito e a importância desse bom encaminhamento para a conclusão dessas pesquisas que só podem realizar-se pelo vínculo formal.

A professora renova seu interesse em participar de demais atividades acadêmicas de produção e pesquisa, bem como ministrar aulas circunscritas ao Programa de Pós Graduação. Tendo em vista sua atuação docente e administrativa, durante todo o período em que esteve ligada à Universidade, entendo como sendo bastante desejável e muito frutífera sua vinculação como professora colaboradora de nosso Departamento. Nesse sentido, indico sua aprovação para o pedido de ingresso junto ao programa de Professor Colaborador.



Prof^a. Dr^a. Sylvia Helena Furegatti
Docente do Departamento de Artes Plásticas
IA/Unicamp

Ao Professor Dr. Haroldo Gallo,

Chefe do Departamento de Artes Plásticas,

Instituto de Artes - UNICAMP

Venho reafirmar meu interesse em colaborar com o Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, conforme deliberação Consul – a 006/06, restabelecendo o vínculo institucional na categoria de professor colaborador.

Como já explicitado em carta e plano de trabalho anteriores e currículo Lattes pretendo seguir com atividades de orientação, principalmente, com as iniciadas nos anos anteriores, a saber: duas de mestrado e duas de doutorado, sendo três com qualificações previstas para início de 2018. Também pretendo ministrar aulas, auxiliar em tarefas acadêmicas e seguir com a pesquisa artística e os trabalhos nos grupos de pesquisa.

Para tanto, encaminho o plano de atividades reformulado e um cronograma provisório de desenvolvimento da pesquisa, este solicitado pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais

Sem mais pelo momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,



Profa. Dra. Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro

Campinas, 18 de outubro de 2017

PROPOSTA DE ATIVIDADES/PROFESSOR COLABORADOR**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS,
INSTITUTO DE ARTES, UNICAMP – PERÍODO 2018/2019****PROPONENTE: Profa. Dra. Lúcia Fonseca**

- finalizar as orientações de mestrado e doutorado em andamento, bem como, assumir novos orientandos;
- atuar em bancas de qualificação e de defesa;
- ministrar disciplinas no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais-IA, bem como, auxiliar nas atividades e necessidades em geral;
- participar mais ativamente de atividades acadêmicas no país e no exterior;
- seguir adiante com a pesquisa artística: *Modos de Habitar: a práxis do desenho na contemporaneidade* e suas frentes de investigação *Desenho/Modos de Habitar o Espaço, S/PAPEL. Como o papel toca você? e Estratégias Expositivas do Desenho em Arte Contemporânea*
- coordenar o Grupo de Pesquisa *Estratégias Expositivas do Desenho em Arte Contemporânea* (CNPq 2014), prosseguir, propor e desenvolver atividades junto ao mesmo;
- participar das programações e projetos organizados pelo Grupo de Pesquisa *Mantis: cor, cariz e sintaxe visual* (CNPq 2015);

Sem mais pelo momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,



Profa. Dra. Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro

Campinas, 18 de outubro de 2017

Contato: luciafonseca.av@gmail.com, Celular: (19) 99763-3008, res.: (19) 3395-7398



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 30 de agosto de 2017.

Parecer sobre o pedido de Professor Colaborador

Prof^a. Dr^a. Lucia Eustachio Fosneca Ribeiro

Trata-se do ingresso da Prof^a. Dr^a. Lucia E. F. Ribeiro na função de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

Na proposta a professora declara continuar atuando na Pós-Graduação, assim como no Grupo de Pesquisa que está coordenando.

Neste sentido, levando em consideração também o histórico da professora, considero que sua a proposta para atuar como professor colaborador deva ser aprovada.



Prof^a. Dr^a. Luise Weiss

Instituto de Artes/UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 31 de agosto de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 052/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, analisou o plano de trabalho, bem como o ingresso no programa de Professor Colaborador da Profª. Drª. Lucia Eustachio Fonseca Ribeiro, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

O Conselho aprova condicionalmente a proposta de ingresso mediante a inclusão de 01 disciplina a ser ministrada na graduação, preferencialmente obrigatória, ao ano, de escolha em comum acordo com a Coordenação de Graduação, a ser complementado no plano de trabalho.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente




Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro, portador do RG 6645518-8-SP/SSP, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Afrânio Peixoto, nº 900, casa 3, Parque Taquaral, CEP:13083070, Campinas/SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade. 

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 23/11/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Ofício Diretoria IA nº 038/2017

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de novembro de 2017

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Marcelo Knobel
Magnífico Reitor da
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor,

Encaminhamos **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 243ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 23/11/2017, o resultado das eleições da bancada docente junto à Congregação do Instituto de Artes, realizada em 18 e 19 de outubro, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10/2017.

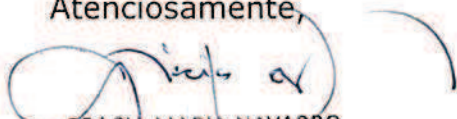
Não houve inscritos para o nível MA-III e suplentes dos níveis – MA-I e II; e MS-5 e 6. Novas eleições para preenchimento das vacâncias serão realizadas oportunamente.

Informamos os servidores que apresentaram **justificativas de ausência**: Adriana do Nascimento Araújo Mendes, Angelo José Fernandes, Cassiano Sydow Qulici e Marco Antonio Alves do Valle.

Informamos que os servidores: Claudia Valladão de Mattos, Claudiney Rodrigues Carrasco, Edson do Prado Pfitzenreuter, Fernando Cury de Tacca, Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, Francisco Elinaldo Teixeira, Hermes Renato Hildebrand, José Armando Valente, José Eduardo Ribeiro de Paiva, José Roberto Zan, Julia Ziviani Vitiello, Lygia Arcuri Eluf, Marcius César Soares Freire, Marília Machado Brandão Curi, Pedro Maciel Guimarães Junior e Ricardo Goldemberg, deixaram de votar por **ausência regulamentar**.

Os servidores Alfredo Luis Paes de O. Suppia, Ariane Porto Costa Rimoli, Celso Veagnoli, Claudio Lima Ferreira, Daniela Gatti, Ernesto Giovanni Boccara, Marcio Donato Perigo, Marcelo Ramos Lazzaratto, Matteo Bonfitto Júnior, Roberto Peixoto Mallet, Rodrigo Spina de Oliveira Castro, Savio Cunto de Araújo, Wilson Antonio Lazaretti e Wilson Flório, deixaram de apresentar justificativa de ausência, devendo ser aplicado o artigo 3º da Portaria GR nº 139/91, que determina ao servidor uma multa correspondente a 1,0%(hum por cento) do valor da referência 1(hum) da tabela de salários da Carreira de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atenciosamente,



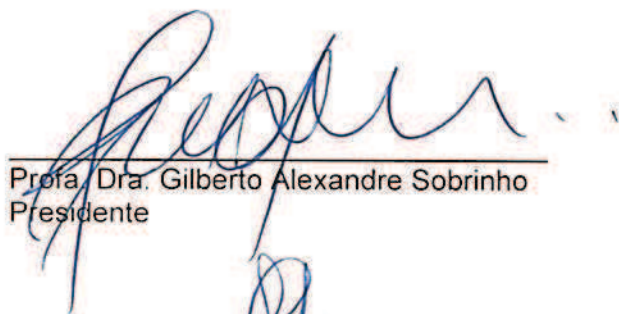
GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE MS – 6 JUNTO A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES


Aos dias dezoito e dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente MS – 6 , junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10/2017. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91 alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 08 eleitores, 04 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **Suzel Ana Reily: 04 votos.**

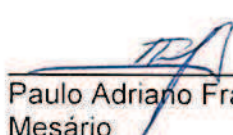
Titular: Suzel Ana Reily

Suplente: Não houve inscrito



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário

Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário

Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário

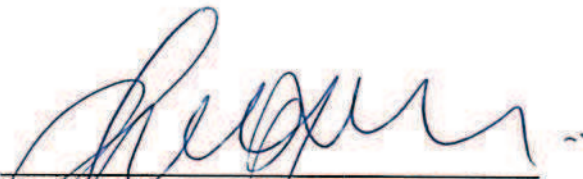


Marcos Togeiro Galvão
Mesário

Aos dias dezoito e dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente MS – 5.1, 5.2 e 5.3, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10/2017. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91 alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **14** eleitores, **07** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **Marcus César Soares Freire: 04** votos. Branco: **01** voto e Nulo: **02** votos.

Titular: Marcus César Soares Freire

Suplente: Não houve inscrito




Prof. Dra. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



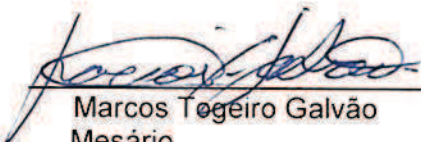
Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário



Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário

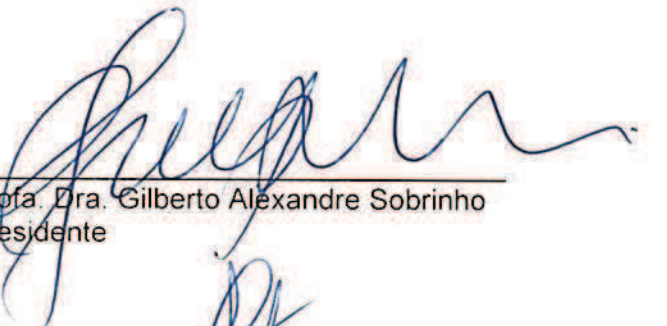


Marcos Togeiro Galvão
Mesário


Aos dias dezoito e dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente titular e suplente MS – 3.1, 3.2 e MS-2, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10//2017. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91 alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **58** eleitores, **42** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **Denise Hortência Lopes Garcia: 19** votos; **Lars Andreas Hoefs: 13** votos e **Regina Machado: 25** votos. Branco: **01** voto.

Titular: Regina Machado

Suplente: Denise Hortência Lopes Garcia



Prof. Dra. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário



Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário

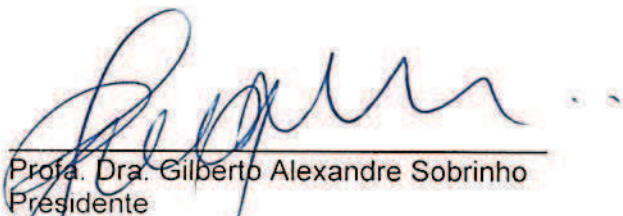


Marcos Togeiro Galvão
Mesário

Aos dias dezoito e dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representantes docente MA- I, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10/2017. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR -19/2017, Portaria 139/91 alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **04** eleitores, **02** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **Mário José Mariano de Campos: 02 votos.**

Titular: Mário José Mariano de Campos

Suplente: Não houve inscrito



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário



Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário




Marcos Togeiro Galvão
Mesário


Aos dias dezoito e dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente MA- II, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/10/2017. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91 alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **09** eleitores, **04** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **Marcelo Onofri: 03** votos. Branco: **01** voto.

Titular: Marcelo Onofri

Suplente: Não houve inscrito



Prof. Dra. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário



Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário



Marcos Togeiro Galvão
Mesário



Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



Ofício Diretoria/IA nº 042/2017

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de novembro de 2017

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. André Tosi FurtadoPresidente da Comissão Central de Pós Graduação
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Prezado Professor,

Encaminhamos o resultado da eleição para coordenador e membros docentes e discentes, titulares e suplentes, da Comissão do programa de pós graduação em Música, como segue:

Comissão de Pós graduação em Música

- Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – Coordenador - 14/10/2017 a 13/10/2019
- Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes - Titular - 14/10/2017 a 13/10/2019
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – Titular - 14/10/2017 a 13/10/2019
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – Suplente - 14/10/2017 a 13/10/2019
- Sr. Matteo Ricciardi – Representante discente suplente – 14/10/2017 a 13/10/2018

Este resultado segue **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologada em sua 243ª reunião ordinária a ser realizada em 23 de novembro de 2017.



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



INFORMAÇÃO CPG 047/2017

Aprovado, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 19/10/2017, a ata de eleição para compor a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes conforme segue:

COORDENAÇÃO:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 34 (trinta e quatro) eleitores, 13 (treze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – 13 (treze) votos – **100%** dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 137 (cento e trinta e sete) eleitores, 5 (cinco) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – 5 (cinco) votos – **100%** dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

MEMBROS DOCENTES:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 34 (trinta e quatro) eleitores, 13 (treze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profª. Drª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – 13 (treze) votos – **100%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – 8 (oito) votos - **61,54%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – 5 (cinco) votos – **38,46%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – 11 (onze) votos – **84,62%** dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)



Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 137 (cento e trinta e sete) eleitores, 5 (cinco) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Prof^ª. Dr^ª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – 5 (cinco) votos – **100%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – 2 (dois) votos - **40%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Muricy Matos Martin – 2 (dois) votos – **40%** dos votos válidos
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – 2 (dois) votos – **40%** dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

PONDERAÇÃO FINAL

- Prof^ª. Dr^ª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – **0,31318**
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – **0,19116**
- Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – **0,12057**
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – **0,26174**

MEMBRO DISCENTE:

Matteo Ricciardi – 5 votos – **100%** votos válidos

RESULTADO FINAL:

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Prof^ª. Dr^ª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – Membro Docente Titular

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – Membro Docente Titular

Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – Membro Docente Suplente

Matteo Ricciardi – Membro Discente Titular

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 14/10/2017 a 13/10/2019, para coordenador e membros docentes. Para representante discente o mandato será de um ano, no período de 14/10/2017 a 13/10/2018.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 19/10/2017.



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E MEMBROS DOCENTES E DISCENTES, TITULARES E SUPLENTE, DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

No período de três a nove de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 12h30min e das 13h30min às 16h30min, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação e Membros Docentes e Membros Discentes do Programa de Pós-Graduação em Música, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música – Deliberação CEPE-A-18/2013, de 01/10/2013. Para Coordenador do Programa se inscreveram o Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida, para membros docentes se inscreveram a Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes, Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento, Prof. Dr. Mauricy Matos Martin e Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Morethy Couto foram constituídas pelas funcionárias da secretaria: Leticia Cardoso Silva Machado, Márcia Regina de Godoy Sabino e Mariangela Rodrigues. No dia 10/10/2017, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença da Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Morethy Couto verificando-se o resultado conforme segue:

COORDENAÇÃO:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 34 (trinta e quatro) eleitores, 13 (treze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – 13 (treze) votos – 100% dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 137 (cento e trinta e sete) eleitores, 5 (cinco) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – 5 (cinco) votos – 100% dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

MEMBROS DOCENTES:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 34 (trinta e quatro) eleitores, 13 (treze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – 13 (treze) votos – 100% dos votos válidos
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – 8 (oito) votos - 61,54% dos votos válidos
- Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – 5 (cinco) votos – 38,46% dos votos válidos
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – 11 (onze) votos – 84,62% dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 137 (cento e trinta e sete) eleitores, 5 (cinco) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – 5 (cinco) votos – 100% dos votos válidos

- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – 2 (dois) votos - 40% dos votos válidos
- Prof. Dr. Muricy Matos Martin – 2 (dois) votos – 40% dos votos válidos
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – 2 (dois) votos – 40% dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

PONDERAÇÃO FINAL

- Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – 0,31318
- Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – 0,19116
- Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – 0,12057
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – 0,26174

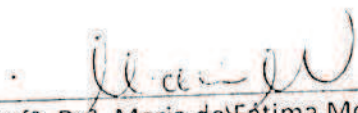
MEMBRO DISCENTE:

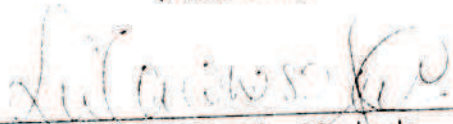
Matteo Ricciardi – 5 votos – 100% votos válidos

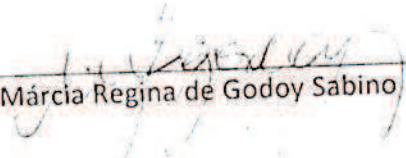
RESULTADO FINAL:


Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
 Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – Membro Docente Titular
 Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – Membro Docente Titular
 Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – Membro Docente Suplente
 Matteo Ricciardi – Membro Discente Titular

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 14/10/2017 a 13/10/2019, para coordenador e membros docentes. Para representante discente o mandato será de um ano, no período de 14/10/2017 a 13/10/2018.


 Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Morethy Couto
 (Presidente)


 Leticia Cardoso Silva Machado


 Márcia Regina de Godoy Sabino


 Mariangela Rodrigues

OF. Diretoria IA nº 040/2017

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de novembro de 2017

Ilm^a. Sr^a.

Prof^a Dr^a Marisa Masumi Beppu

Presidente da CIDF

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CÓPIA IA
Ass.: 08/10/17
Gracie

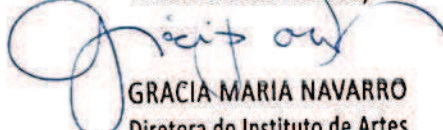
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Ofício Circular CIDF nº 01/2017, o Instituto de Artes realizou eleição para a composição da CSARH, nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, conforme ata em anexo, que será homologada pela Congregação em sua 243^a sessão ordinária a ser realizada em 23 de novembro de 2017.

O mandato será de dois anos no período de 1º/03/2018 a 29/02/2020, após homologação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Funcionários. A Comissão

Ana Paula de Andrade – Presidente
Sílvia Helena Ceccatto – membro eleito
David de Godoy Diehl – membro eleito
Anderson da Silva Bonato - membro eleito
Airton César de Oliveira - membro eleito
Juliana Ravaschio Franco de Camargo - membro indicado
Luciana Gouveia Galuchino – membro indicado
Rodolfo Marini Teixeira - membro indicado
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho - membro indicado

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



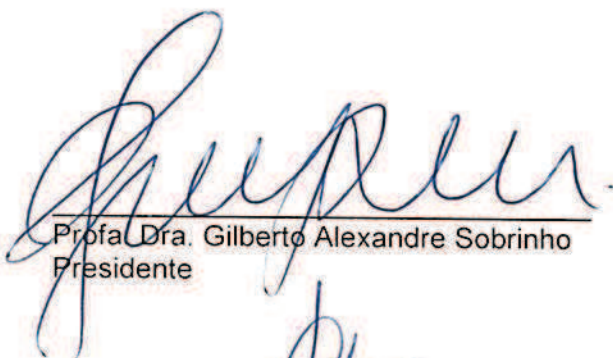
-23-

**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES
DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS (PAEPE)
JUNTO À COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – CSARH – DO INSTITUTO DE ARTES**

Aos dias 18 e 19 do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de 05 (cinco) representantes dos servidores técnico administrativos (PAEPE) junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foi assim constituída: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Togeiro Galvão e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 20/10/2017, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 79 eleitores, 66 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado:

- Ana Paula de Andrade – 44 Votos
- Sílvia Helena Ceccatto – 42 Votos
- David de Godoy Diehl – 42 Votos
- Anderson da Silva Bonato – 40 Votos
- Airton César de Oliveira – 36 Votos
- José Elcio Marcelino – 33 Votos
- Rodolfo Marini Teixeira – 19 Votos
- Eliseu de Lima Lucio – 08 Votos
- Wilmar José Lima Passarella – 05 Votos

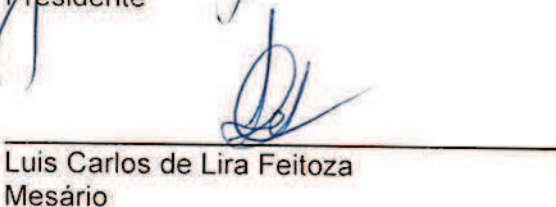
- Nulo: 01 Voto



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Alexandre Dorigatti Carmona
Mesário



Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário



Marcos Togeiro Galvão
Mesário



Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apafdoc@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 33

Número: 01-P-03124/1986

Rubrica:

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 30 de Novembro de 2016.

Portaria Interna IA nº 042/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 47/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Professora Doutora **JULIA ZIVIANI VITIELLO**, admitida em 18/11/2014, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	233421	HOLLY ELIZABETH CAVRELL	Professor Pleno – Presidente Indicada
2	302476	SILVIA MARIA GERALDI	Professor Doutor I
3	184268	ANGELA DE AZEVEDO NOLF	Professor Pleno

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 30/11/2016.

PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

[assinatura, carimbo]

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP



Probatório

3. nº 35

Proc. nº 01 - P - 03124 186

Sub. Juv 2.1.

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 307180 - JULIA ZIVIANI VITIELLO
 Função ampla: Professor Titular
 Ramal: 12440
 Contato: Email: jziviani@unicamp.br
 Unidade: IA/DACO
 Início do Probatório: 18/11/2014
 Previsão de término do Probatório: 22/03/2018
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 26/07/2017

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
26/07/2017	Aberta	Automático (sistema)
19/09/2017	Concluída pela CEAD	233421 - HOLLY ELIZABETH CAVRELL
25/09/2017	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)
27/09/2017	Concluída pelo Diretor	304385 - GRACIA MARIA NAVARRO

Critérios

1 - Produtividade

Entre novembro/2015 a julho/2017, período a que se refere esta avaliação, a Profa. Dra. Julia Ziviani Vitello apresentou produção artística e acadêmica de relevância, tanto no que tange a Graduação em Dança, dentro do Departamento de Artes Corporais, quanto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, ambos no Instituto de Artes da UNICAMP.

Na Graduação em Dança, a professora ministrou duas disciplinas no 2º semestre de 2015 com um total de 59 alunos; uma disciplina no 1º semestre de 2016 com total de 24 alunos; duas disciplinas no 2º semestre de 2016 com total de 43 alunos; e uma disciplina no 1º semestre de 2017 com total de 7 alunos, dentre elas, três ministradas pela primeira vez, totalizando 450 horas. No Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, ministrou uma disciplina no 2º semestre de 2015 pela primeira vez, com 14 alunos, além de Atividades Orientadas em todos os semestres de 2015 a 2017, totalizando 150 horas.

No ano de 2015, a docente concluiu um pós-doutorado em dança na University of Colorado at Boulder, CO, Estados Unidos da América. Desde 2000, atua como Diretora Artística do Grupo de Pesquisa Dançaberta, sediada na Universidade Estadual de Campinas, São Paulo/SP, com o qual desenvolve atividades de pesquisa, criação e performance em dança. As atividades de pesquisa artística/acadêmica do grupo resultaram na produção dos espetáculos Resvata em Silêncios (2016-2017), Escondidos (2013-2016), Entremeios (2016), (Des)equilibrando Avestos (2014-2016), envolvendo alunos da graduação, mestrado e doutorado do Instituto de Artes da Unicamp. Os projetos tiveram ainda o apoio do FAEPEX-PRP Pesquisa/Extensão, sendo que alguns foram contemplados pelos Editais PROAC da Secretaria de Estado da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, para produção de novos espetáculos em dança e circulação por cidades do interior paulista, além de apresentações na cidade de Campinas e na UNICAMP. A docente foi responsável também pelo design de maquiagem e de luz e produção de figurino dos espetáculos acima citados. Ainda, como parte da produção técnica, foi responsável pela pesquisa, desenvolvimento e orientação de 04 processos/técnicas distintos.

Durante o período, a professora realizou: 02 orientações de Iniciação Científica (01 concluída), 05 de doutorado (02 concluídas) e 03 orientações de outra natureza, com ou sem financiamento por agências de fomento. Participou ainda de 02 bancas examinadoras de defesa de Mestrado, 03 de Doutorado e 04 exames de qualificação de Doutorado. Em 2017, integrou a banca de comissão julgadora para Professor Titular na Universidade Federal da Bahia/UFBA, para Reconhecimento de Notório Saber. Ministrou 08 cursos curta duração (03 de aperfeiçoamento e 05 de extensão), produziu um Relatório de Pesquisa e 04 manufações de obra artística dos espetáculos (Des)equilibrando Avestos, Escondidos e Almost Nothing.

No período, a professora publicou 03 artigos completos, em parceria com seus orientandos, em periódicos de relevância para a área (Revista Cena, O Percebejo Online e Ilinx Revista Científica do LUME). Publicou ainda um trabalho completo em anais de evento internacional (Congresso da Society of Dance History Scholars 2016) e um resumo em anais de evento nacional (Congresso ANDA - Associação Nacional de Pesquisadores em Dança, 2016). Apresentou 03 trabalhos/palestras em eventos da área (congressos, seminários, conferências) nacionais e internacionais.

Como parte das atividades administrativas, no âmbito da unidade, é membro representante MS-6 Titular do Colegiado Superior/Congregação; no âmbito da universidade, foi Membro do Comitê Interno de Desenvolvimento docente - CIDD e participou da assessoria do FAEPEX - Pro-Reitoria de Pesquisa para avaliação de projetos de pesquisa. Atuou também como membro de comitê assessor da PRP-FIBIC e consultora ad hoc do programa aluno artista/SAE-UNICAMP. Integrou a Comissão Assessora da Pro-Reitoria de Desenvolvimento da Unicamp - CDD. Participou da comissão para revisão e atualização do Regimento Interno do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da UNICAMP.

No âmbito externo à universidade, atuou como assessora de Bolsas de Iniciação Científica para o BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Pro-Reitoria de Pesquisa da UFMG. É assessora ad hoc da FAPESP e participa como consultora do Guia do Estudante - Melhores Cursos de Graduação, da Editora Abril, na área de dança. Foi membro eleito da diretoria da ANDA - Associação Nacional de Pesquisadores em Dança, entre os anos de 2014 e 2016. Atuou também na arbitragem de artigos para a Conceição/Conception - Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, UNICAMP. Desde o ano de 2000, atua como membro do Laboratório de Dança, Departamento de Artes Corporais, Instituto de Artes da UNICAMP.

2 - Responsabilidade

A professora tem desempenhado com responsabilidade e diligência suas atividades didáticas e administrativas.

3 - Dedicção e Eficiência

A docente tem demonstrado compromisso e dedicação às suas atividades docentes na Graduação e Pós-Graduação desde seu ingresso a Unicamp. Vem colaborando efetivamente com a gestão administrativa do curso/universidade, participando de comissões e atividades de assessoramento institucional. Tendo em conta o acima exposto, é possível verificar o grande envolvimento e esforço, por parte da professora, no que se refere às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora não tem faltado às aulas, que se iniciam e terminam no horário correto; atitude que se estende às outras tarefas que lhe são atribuídas. Participa com assiduidade das reuniões e demais atividades do Departamento de Artes Corporais e do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

5 - Observações Complementares

Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD

Após o exame detalhado de todos os âmbitos à que se referem esta avaliação, esta comissão concluiu que a Profa. Dra. Julia Ziviani Vitello vem desenvolvendo seu trabalho com seriedade, competência e responsabilidade, nos diferentes âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

Diante de todos os motivos acima apresentados, constata-se que a professora continua sendo um valioso membro de nosso quadro docente, por sua experiência e competências desenvolvidas na área acadêmica específica do ensino e pesquisa em dança. Sendo assim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho/CEAD manifesta-se favorável ao trabalho da docente Ziviani Vitello.

Resultado da Avaliação: Aprovado

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:


(em branco)


Fls. n° 36

Proc. n° 01 -P- 03124 / 86

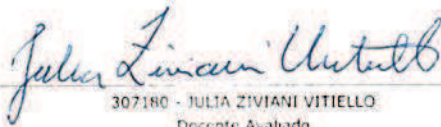
Rub. Ass 2.1.

CEAD da Avaliação


233421 - HOLLY ELIZABETH CAVRELL - Presidente indicado


184268 - ANGELA DE AZEVEDO NOLF

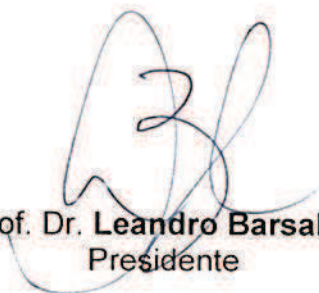

362476 - SILVIA MARIA GERALDI


307180 - JULIA ZIVIANI VITIELLO
Docente Avaliado

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 066/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** a abertura e o Edital para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17-P-23126-2014) para ministrar aulas, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, com recursos da vaga nº 18.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 20 de setembro de 2017.

À Diretora do IA
Profa. Dra. Gracia Navarro

Solicitação de abertura de concurso emergencial para o Departamento de Música

Prezada Diretora,

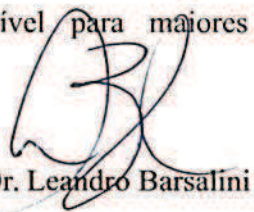
Reafirmo neste documento algumas colocações já apontadas em um *Relatório sobre aposentadorias do quadro docente do Departamento de Música*, encaminhado a esta Direção em 30 de maio do ano corrente.

O curso de Música tem a singularidade de oferecer, além das disciplinas coletivas, aulas individuais, sendo que cada instrumento presente nos editais de vestibular deve garantir a presença de um professor especialista. Desta maneira, há sérias restrições quanto à reposição interna de vários docentes, considerando que, embora todos sejam músicos, não é possível que, por exemplo, um percussionista fique responsável pelas aulas de instrumento piano. Diante dessa realidade, aposentadorias sem reposição quase sempre acarretam em forte impacto na estrutura do curso, inviabilizando em muitos casos a permanência das áreas correspondentes. Em função dessas dificuldades, nossos últimos vestibulares se viram obrigados a fechar o ingresso de estudantes de clarineta, oboé, cravo e fagote.

Ontem recebi uma carta do Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos, anunciando seu afastamento, para usufruto de férias e licenças prêmio, no período entre 01 de janeiro a 10 de dezembro de 2018. A partir do dia seguinte, o professor estará aposentado. Diante do impacto desastroso desse fato para o Departamento de Música, cujos alunos de piano popular já em curso e ingressantes se encontrarão desassistidos, pois não dispomos de outro especialista na área para assumir ao menos essas aulas de instrumento, solicito que a Direção atue no sentido de sensibilizar as instâncias superiores desta Universidade quanto à necessidade de reposição dessa vaga, ainda que através de um concurso emergencial.

Encaminho, juntamente a esta solicitação, cópias de cartas exaradas pelo Prof. Rafael dos Santos, uma em que expõe seu plano para aposentadoria, e outra em que relata suas atividades desenvolvidas neste momento, no âmbito da graduação.

Agradecendo sua atenção, despeço-me na esperança de que possamos sanar este grave problema que se anuncia ao Departamento de Música. Estou disponível para maiores esclarecimentos.


Prof. Dr. Leandro Barsalini
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe de Departamento de Música
IA / Unicamp
Matrícula 311183

Campinas, 20 de setembro de 2017

Prezado Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música – IA - UNICAMP

Atendendo a sua solicitação com relação aos meus planos para aposentadoria, informo que sou o único docente do Departamento de Música responsável pela disciplina de piano popular – Teclados I a VIII - MP 104 a 804 - que conta atualmente com 12 alunos. Esta disciplina está organizada em aulas semanais de 30 minutos para cada aluno mais uma aula coletiva obrigatória de duas horas, realizada através de masterclasses, debates de textos, apreciação musical, entre outros.

Também ministro as seguintes disciplinas:

- Tópicos especiais – MP 170 a 470 - com duas horas semanais voltada para a prática instrumental, desenvolvendo um repertório específico de jazz e samba-jazz
- História do jazz - MP240 A - com duas horas semanais, que é realizada no segundo semestre.

A carga horária das disciplinas abaixo depende do número de alunos matriculados por semestre:

- Prática de Ensino I a IV – MU091 a 094
- Instrumento I a IV – MU102 a 802
- Instrumento Complementar I a IV – MU164 a 464

A disciplina Teclados é fundamental para um curso de Música Popular. Desde seu surgimento na primeira década do século XVIII o piano sempre cumpriu um papel importante no estudo da música, como instrumento solista, acompanhador, redutor de grades orquestrais e camerísticas, auxiliar nos estudos de harmonia e teoria e no caso da música popular, como integrante da seção rítmica. A não reposição da vaga de um especialista na área de piano popular que conheça diferentes repertórios e que saiba improvisar resultará na extinção do curso da forma como foi concebido, que tem como pilares os instrumentos da seção rítmica, que são além do piano a guitarra o contrabaixo e a bateria.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 070/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, homologou o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-111 – Música Industrializada I, MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP-440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Musica do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final 9,0, o candidato único, Prof. Dr. José Roberto Zan.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax. (19) 3521-7827

Fl.: 90

Número: 17-P-29147-2008

Rubrica:

1.1.

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS MU-111 – MÚSICA INDUSTRIALIZADA I, MP-340 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR III E MP-440 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR IV, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR **JOSÉ ROBERTO ZAN**.

PROVA DE TÍTULOS:

A produção científica do candidato é marcada por trabalhos que articulam as relações entre música, política e indústria cultural. Ele apresentou um currículo com um grande número de orientações, com diversidade de temas, expressando o caráter multidisciplinar de sua atuação no Instituto de Artes.

PROVA DIDÁTICA:

O candidato demonstrou domínio do conteúdo da aula, apresentando o material de forma lógica, fluente, em uma linguagem acessível e com sofisticação; indicou como conceitos distintos podem dialogar entre si.

PROVA DO CONJUNTO DA PRODUÇÃO:

O candidato apresentou uma atualização de textos escritos ao longo de sua trajetória acadêmica. Ao serem finalizados, os mesmos trarão uma grande contribuição na interseção entre a sociologia e a música.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Doutor **José Roberto Zan** habilitado com média final 9,0 (nove inteiros) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Suzel Ana Reily _____ *S. A. R. y* (Presidente)

Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini _____ *Liliana Rolfsen Petrilli Segnini* (membro)

Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa _____ *Martha Tupinambá de Ulhôa* (membro)

Profa. Dra. Tânia da Costa Garcia _____ *Tânia da Costa Garcia* (membro)

Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira _____ *Fausto Borém de Oliveira* (membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 89

Número: 17-P-29147-2008

Rubrica:

1.1.

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS MU-111 – MÚSICA INDUSTRIALIZADA I, MP-340 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR III E MP-440 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR IV, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: JOSÉ ROBERTO ZAN

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS			
	Titulos	Didática	Produção	MÉDIA FINAL
Profa. Dra. Suzel Ana Reily	9.0	10.0	8.0	9.0
Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini	9.0	10.0	8.0	9.0
Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa	9.0	10.0	8.0	9.0
Profa. Dra. Tânia da Costa Garcia	9.0	10.0	8.0	9.0
Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira	9.0	10.0	8.0	9.0

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de Setembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Suzel Ana Reily Suzel Ana Reily (Presidente)

Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini Liliana Rolfsen Petrilli Segnini (membro)

Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa Martha Tupinambá de Ulhôa (membro)

Profa. Dra. Tânia da Costa Garcia Tânia da Costa Garcia (membro)

Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira Fausto Borém de Oliveira (membro)

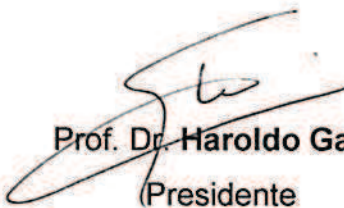


Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 057/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Concurso Público para Professor Doutor, MS-3, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitadas as candidatas Paula Cristina Somenzari Almozara com média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos) e Rachel Zuanon Dias com média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos).

À APVFD/OC/IA para demais providências.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
(Presidente)



ATA DA **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS ÁREAS DE PROCESSO CRIATIVO EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA E DE ARTE E TECNOLOGIA, NAS DISCIPLINAS AP104 – DESENHO ARTÍSTICO I, AP204 – DESENHO ARTÍSTICO II, AP509 – COMPUTAÇÃO GRÁFICA I E AP609 – COMPUTAÇÃO GRÁFICA II, DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala AP-10 do Departamento de Artes Plásticas, às 18 horas, após a realização de todas as provas do Concurso Público em epígrafe, a Comissão Julgadora, composta pelos Professores: Haroldo Gallo (Presidente), Sylvia Helena Furegatti e Sérgio Niculitcheff (DAP/IA/UNICAMP), Artur Matuck (ECA/USP) e Daniela Kutschat Hanns (FAU/USP), em sessão pública, procedeu à abertura e divulgação das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora ao término de cada prova. A professora doutora Natalia Fernandes Brescancini não habilitada com média final 6,4 (seis inteiros e quatro décimos), Paula Cristina Somenzari Almozara habilitada com média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos) e Rachel Zuanon Dias habilitada com média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos). Após, a Comissão Julgadora reuniu-se em sessão reservada para a emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 19h15min, reabrindo a sessão pública, o Professor Haroldo Gallo, presidente da Comissão Julgadora, proclamou o resultado do concurso: a Professora Doutora **Rachel Zuanon Dias** foi indicada em 1º lugar para o cargo. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de outubro de 2017.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. HAROLDO GALLO
DAP/IA/UNICAMP

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
DAP/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@ar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485

Fl.: 353

Número: 17-P-1720-2017

Rubrica: *juve*

1.1

Prof. Dr. SÉRGIO NICULITCHEFF
DAP/IA/UNICAMP

Sérgio Niculitcheff

Prof. Dr. ARTUR MATUCK
ECA/USP

Artur Matuck

Profa. Dra. DANIELA KUTSCHAT
FAU/USP

Daniela Kutschat

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária

Maria Luiza de Toledo Ramos

2.



PARECER FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS ÁREAS DE PROCESSO CRIATIVO EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA E DE ARTE E TECNOLOGIA, NAS DISCIPLINAS AP104 – DESENHO ARTÍSTICO I, AP204 – DESENHO ARTÍSTICO II, AP509 – COMPUTAÇÃO GRÁFICA I E AP609 – COMPUTAÇÃO GRÁFICA II, DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES.

Após a realização das provas: escrita e específica (plano de trabalho e portfólio), ambas eliminatórias, dos candidatos: Ariane Daniela Cole, Gustavo Lassala Silva, Ivan Ferrer Maia, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, Rachel Zuanon Dias e Rafael Tadashi Miyashiro, foram aprovadas as candidatas: **Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara e Rachel Zuanon Dias**, portanto, deram continuidade à realização das demais provas. O candidato André Guilles Troysi de Campos Andriani, não compareceu às provas. Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste Concurso Público.

• **Prova Escrita (eliminatória)**

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita:

- 1) Considerando o programa e conteúdo das duas disciplinas de Desenho em questão reflita sobre o papel do Desenho a partir do seu contexto histórico na formação em Artes Visuais?
- 2) Estabeleça referências teórico - conceituais do desenho no diálogo entre o moderno e o contemporâneo?
- 3) Descreva transformações significativas no estatuto da imagem provocadas pelos meios digitais e as tecnologias da visualidade contemporâneas?

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão:

1. Domínio do Conteúdo
2. Argumentação e riqueza vocabular
3. Diálogo com as referências
4. Aderência aos programas do concurso
5. Completude e lógica interna

Resultado da prova escrita eliminatória, os candidatos: **Ivan Ferrer Maia, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, Rachel Zuanon Dias e Rafael Tadashi Miyashiro** obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. E os candidatos: **Ariane Daniela Cole, Gustavo Lassala Silva** não obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores, portanto, não estão aptos a prosseguirem no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

SHF AB G S. AM



- **Prova Específica: Plano de Trabalho e Portfólio (eliminatória)**

A Comissão Julgadora definiu os critérios para avaliação da Prova Específica:

- 01- Atende ao perfil desejável do edital;
- 02- O Plano de Trabalho integra Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 03- O Plano apresenta estrutura acadêmica e é exequível;
- 04- No Plano, há diálogo entre a pesquisa pessoal de linguagem e a atuação acadêmica plena;
- 05- Apresenta Inserção Profissional no Circuito;

Resultado da prova específica: plano de trabalho e portfólio, as candidatas: **Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara e Rachel Zuanon Dias** obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. Os candidatos: **Ivan Ferrer Maia e Rafael Tadashi Miyashiro** não obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. Portanto, as candidatas: Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara e Rachel Zuanon Dias estão aptas a prosseguirem no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

- **Prova de Títulos**

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

Para a apreciação do memorial na Prova de Títulos, os itens constantes no artigo 5º da deliberação CONSU-A-30 foram contemplados de acordo com a descrição abaixo. A banca estabeleceu seis categorias para abarcar os referidos itens, a saber: Formação, Pesquisa, Docência, Produção Intelectual, Prêmios e Experiência Administrativa. Para cada categoria foi estabelecido um limite máximo de pontuação. Além disso, a categoria "Produção Intelectual", foi subdividida em 3 subcategorias - Produção Científica, Produção Artística e Produção Técnica - cada uma com um limite de pontuação próprio. Para alguns itens individuais, foram também atribuídos limites máximos. Diferenciações entre atribuições para itens similares foram possíveis a partir da avaliação da abrangência e/ou natureza de cada item.

1. **FORMAÇÃO** – 05 pontos

Toda formação apresentada / comprovada após o Doutorado, analisada por sua extensão e aprofundamento.

2. **PESQUISA** – 15 pontos

- 2.1. Coordenações de projetos com fomento / sem fomento
- 2.2. Orientações de Graduação e IC
- 2.3. Orientações de Especialização, Mestrado, Doutorado



3. DOCÊNCIA – 25 pontos

- 3.1. Nível Superior Graduação/ Médio e Técnico
- 3.2. Pós Graduação

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL - 45 pontos

4.1 Produção científica – 20 pontos

- 4.1.1. Livro (de acordo com a abrangência e natureza)
- 4.1.2. Capítulo de Livro (de acordo com a abrangência e natureza)
- 4.1.3. Artigos em Periódicos Qualificados na Área
- 4.1.4. Anais de Encontros Científicos Internacionais / Nacionais
- 4.1.5. Palestra, Conferência, Mesa Redonda (de acordo com a abrangência e natureza).

4.2 Produção artística – 20 pontos

- 4.2.1 Apresentações e exposições individuais (por Edital ou por Convite)
- 4.2.2 Apresentações e exposições coletivas (por Edital ou por Convite)
- 4.2.3 Curadoria de exposições.

4.3 Produção técnica – 05 pontos

- 4.3.1 Produção de material didático (de acordo com a abrangência e natureza)
- 4.3.2 Participação em bancas: concursos, defesas, avaliações
- 4.3.3 Gestão cultural, organização de eventos com apoio institucional
- 4.3.4 Participação como ministrante em minicursos, oficinas, festivais
- 4.3.5 Restauro e manutenção de obras artísticas, construção de maquetes, manutenção de sites, outros.

5. PRÊMIOS E BOLSAS – 05 pontos

Prêmios por produção artística ou científica

6. EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA – 05 pontos

- 6.1. Cargos acadêmicos: chefia, coordenação, direção, colegiados e comissões (de acordo com a natureza, por investidura)
- 6.2. Cargos de classe de caráter honorífico, educacional ou científico (de acordo com a abrangência, natureza e por investidura)

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

• Prova Didática

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:

1. Fundamentação teórica
2. Plano de aula;
3. Postura e didática;
4. Linguagens e ferramentas;
5. Exercício prático.



Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

- 01- Desenho e computação: a cor
- 02- Desenho e computação: a representação espacial
- 03- Desenho e computação: a construção da imagem
- 04- Desenho e computação: a figura humana
- 05- Desenho e computação: a hibridação das linguagens
- 06- Desenho e computação: natural e artificial
- 07- Desenho e computação: o projeto
- 08- Desenho e computação: as tecnologias da visualidade
- 09- Desenho e computação: os processos perceptivos
- 10- Desenho e computação: autoria e originalidade

O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 04 (quatro) "Desenho e computação: a figura humana".

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

• Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estabeleceu o seguinte critério para avaliação da Prova de Arguição: coerência, desenvoltura e aderência das respostas aos questionamentos da banca.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Edital do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar as Professoras Doutoras: **Natalia Fernandes Brescancini** não habilitada com média final **6,4** (seis inteiros e quatro décimos), **Paula Cristina Somenzari Almozara** habilitada com média final **8,6** (oito inteiros e seis décimos) e **Rachel Zuanon Dias** habilitada com média final **9,2** (nove inteiros e dois décimos), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de Outubro de 2017.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. HAROLDO GALLO
DAP/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apifdoc@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485

Fl.: 345

Número: 17-P-1720-2017

Rubrica: *[Handwritten signature]*

1.1

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
DAP/IA/UNICAMP

[Handwritten signature: sfuregatti]

Prof. Dr. SÉRGIO NICULITCHEFF
DAP/IA/UNICAMP

[Handwritten signature: Sergio Niculitcheff]

Prof. Dr. ARTUR MATUCK
ECA/USP

[Handwritten signature: Artur Matuck]

Profa. Dra. DANIELA KUTSCHAT
FAU/USP

[Handwritten signature: Danielle]

[Handwritten mark]

CANDIDATOS	CONCURSO PÚBLICO nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e Arte e Tecnologia, AP-104, AP-204, AP-509 e AP-609 - DAP/IA - PROVAS: 16 a 20/10/2017																									
	PROVA ESCRITA eliminatória (peso 2)					PROVA ESPECÍFICA eliminatória (peso 2)					PROVA DE TÍTULOS (peso 2)					PROVA DIDÁTICA (peso 3)					PROVA DE ARGUIÇÃO (peso 1)					
	EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	
Ariane Daniela Cole	7,00	6,00	8,50	5,00	6,00																					
Gustavo Lassala Silva	6,00	6,00	8,50	6,50	5,00																					
Ivan Ferrer Maia	9,00	9,50	10,00	9,00	9,75	6,00	6,00	7,50	7,25	5,75																
Natália F. Brescancini	6,50	8,00	9,00	9,00	6,50	8,00	7,50	9,50	7,00	7,50	1,60	2,10	2,20	2,40	3,10	7,50	6,00	6,50	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Paula Cristina S. Almozara	7,00	8,50	8,50	8,00	7,25	9,00	9,00	9,50	7,50	9,00	7,70	8,00	8,30	7,90	8,50	8,50	9,50	9,50	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Rachel Zuanon Dias	10,00	10,00	9,00	9,00	9,75	9,50	8,00	6,00	9,50	9,50	10,00	9,50	9,10	10,00	9,80	9,00	8,00	8,00	9,50	9,50	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Rafael Tadashi Miyashiro	6,50	7,00	8,50	8,00	7,50	7,00	6,00	6,50	6,00	7,00																

EXAMINADORES	1			2			3			4			5		
PROVA ESPECÍFICA	plano (50%)	portf (50%)	resulta do	plano (50%)	portf (50%)	resulta do	plano (50%)	portf (50%)	resulta do	plano (50%)	portf (50%)	resulta do	plano (50%)	portf (50%)	resulta do
Ivan Ferrer Maia	7,00	5,00	6,00	7,00	5,00	6,00	7,00	8,00	7,50	7,00	7,50	7,25	6,50	5,00	5,75
Natália F. Brescancini	8,00	8,00	8,00	8,00	7,00	7,50	9,00	10,00	9,50	7,00	7,00	7,00	7,50	7,50	7,50
Paula Cristina S. Almozara	10,00	8,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,50	7,50	7,50	7,50	8,50	9,50	9,00
Rachel Zuanon Dias	10,00	9,00	9,50	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
Rafael Tadashi Miyashiro	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,50	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00

CANDIDATOS	EXAMINADORES:					MÉDIA FINAL
	1	2	3	4	5	
Natália F. Brescancini	6,3	6,1	6,9	6,6	6,3	6,4
Paula Cristina S. Almozara	8,3	9,0	9,1	8,1	8,7	8,6
Rachel Zuanon Dias	9,6	8,9	8,2	9,6	9,7	9,2

OBSERVAÇÕES:

6.1.1. A prova escrita e a prova específica terão caráter eliminatório e classificatório.

c) serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) em ambas as provas, de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

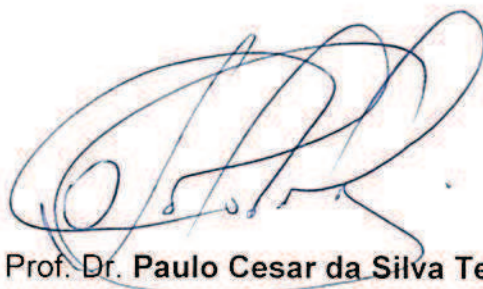
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo de casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 069/2017 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Concurso Público para Professor Doutor, MS-3, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 – Projetos em Narrativas Digitais II, CS-205 – Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 – Redes: Convergência e Sociedade, tendo sido habilitados os candidatos César Augusto Baio Santos, em 1º lugar, com média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimos), Verena Carla Pereira habilitada, em 2º lugar, com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos) e Julia Stateri, em 3º lugar, com média final 7,0 (sete inteiros).

À APVFD0C/IA para demais providências.



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles

Respondendo pela Presidência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdar@iart.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485

Fl.: 186

Número: 17-P-1791-2017

Rubrica:

[Handwritten signature]

21

ATA DA **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE ARTE E TECNOLOGIA, NAS DISCIPLINAS CS-074 - PROJETOS EM NARRATIVAS DIGITAIS II, CS-205 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E CS-508 - REDES: CONVERGÊNCIA E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala DMM-01 do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, às 18h30min, após a realização de todas as provas do Concurso Público em epígrafe, a Comissão Julgadora, composta pelos Professores: Fernando Cury de Tacca (Presidente), Noel dos Santos Carvalho e Paulo Cesar da Silva Teles (IA/UNICAMP), João Carlos Massarolo (UFSCar) e Leticia Passos Affini (UNESP), em sessão pública, procedeu à abertura e divulgação das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora ao término de cada prova. O professor doutor César Augusto Baio Santos habilitado com média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimos), a professora doutora Julia Stateri habilitada com média final 7,0 (sete inteiros) e a professora doutora Verena Carla Pereira habilitada com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos). Após, a Comissão Julgadora reuniu-se em sessão reservada para a emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 19h30min, reabrindo a sessão pública, o Professor Doutor Fernando Cury de Tacca, presidente da Comissão Julgadora, proclamou o resultado do concurso: o Professor Doutor **César Augusto Baio Santos** foi indicado em 1º lugar para o cargo, tendo recebido 04 (quatro) indicações da Comissão Julgadora, a Professora Doutora **Verena Carla Pereira** recebeu 03 (três) indicações da Comissão Julgadora para o 2º lugar e a Professora Doutora **Julia Stateri** recebeu 04 (quatro) indicações da Comissão Julgadora para o 3º lugar. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de outubro de 2017.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. FERNANDO CURY DE TACCA
DMM/IA/UNICAMP

[Handwritten signature of Fernando Cury de Tacca]

Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO
DMM/IA/UNICAMP

[Handwritten signature of Noel dos Santos Carvalho]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@icar.unicamp.br
Tel (19) 3521-7485

Fl.: 187

Número: 17-P-4791-2017

Rubrica:

Jure

2.1

Prof. Dr. PAULO CESAR DA SILVA TELES
DMM/IA/UNICAMP

Prof. Dr. JOÃO CARLOS MASSAROLO
UFSCar

Profa. Dra. LETÍCIA PASSOS AFFINI
UNESP

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária



2.1

PARECER FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE ARTE E TECNOLOGIA, NAS DISCIPLINAS CS-074 - PROJETOS EM NARRATIVAS DIGITAIS II, CS-205 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E CS-508 - REDES: CONVERGÊNCIA E SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas: escrita e específica, ambas eliminatórias, dos candidatos: Carlos Eduardo Marquioni, César Augusto Baio Santos, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Gustavo Soranz Gonçalves, João Victor Boechat Gomide, José Carlos Messias Santos Franco, Julia Stateri, Máira Valencise Gregolin, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Maria Cândida de Almeida Castro, Nicolau André Campaner Centola, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Roberta Steganha, Sylla John Lerro Taves e Verena Carla Pereira, foram aprovados os candidatos: **César Augusto Baio Santos, Julia Stateri e Verena Carla Pereira**, portanto, deram continuidade à realização das demais provas. Os candidatos: Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Christine Pires Nelson de Mello, Daniel de Souza Neves Hora, Fábio Nauras Akhras, Fábio Oliveira Nunes, Fernanda Castilho Santana, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Nathália Silva Fontana Rosa e Stefanie Carlan da Silveira, não compareceram às provas. Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste Concurso Público.

- **Prova Escrita (eliminatória)**

A Comissão Julgadora elaborou a seguinte questão para a Prova Escrita:

1) Conceituar e desenvolver um projeto de narrativa transmídia e detalhar o design, a seletividade, a desinformação e a exclusão na sociedade contemporânea.

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão:

1. Uso correto da gramática;
2. Desenvolvimento e Coesão;
3. Problematização do tema;
4. Conteúdo e domínio conceitual do tema;
5. Aderência de questões à área do concurso.

Resultado da prova escrita eliminatória, os candidatos: César Augusto Baio Santos, Julia Stateri, Maria Cândida de Almeida Castro, Rafael Duarte Oliveira Venancio e Verena Carla Pereira obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. E os candidatos: Carlos Eduardo Marquioni, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Gustavo Soranz Gonçalves, João Victor Boechat Gomide, José Carlos Messias Santos Franco, Máira Valencise Gregolin, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Nicolau André Campaner Centola, Roberta Steganha e Sylla John Lerro Taves não obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores, portanto, não estão aptos a prosseguirem no concurso.



As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

- **Prova Específica: Plano de Trabalho (eliminatória)**

A Comissão Julgadora definiu os critérios para avaliação da Prova Específica:

01- Desenvolvimento do plano de trabalho;
02- Análise e adequação do projeto de pesquisa;
03- Análise e adequação do projeto de extensão;
04- Análise proposta didática-pedagógica das disciplinas;
05- Bibliografia e referências.

Resultado da prova específica: plano de trabalho, os candidatos: César Augusto Baio Santos, Julia Stateri e Verena Carla Pereira obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. E os candidatos: Maria Cândida de Almeida Castro e Rafael Duarte Oliveira Venancio não obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores. Portanto, os candidatos: **César Augusto Baio Santos, Julia Stateri e Verena Carla Pereira** estão aptos a prosseguirem no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

- **Prova de Títulos**

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

Critérios para avaliação da prova de títulos:

01. Apresentação e análise do texto do memorial. Valor total. 1,5;
02. Produção bibliográfica com conteúdo específico na área do concurso, artigos em periódicos acadêmicos indexados, (nacionais e estrangeiros publicados ou aprovados), capítulos de livros e livros (livros autorais, valor 0,3 cada; organização de coletâneas valor 0,2 cada; capítulos de livros valor: 0.1 cada; verbete valor: 0.05 cada; artigos valor: 0,2 A1/A2/B1; B2/B3 0.75; B4/C 0,05 cada). Outras publicações em periódicos não indexados, valor 0,0025 cada item. Valor total. 1,5;



03. Experiência didática em graduação e pós-graduação. Valor total: 1,5. (valor de 0,1 para cada item por disciplina);
04. Orientações de pesquisa finalizadas em Iniciação Científica e monografias finais de cursos de graduação. Valor total: 1,0. (o valor de cada orientação é de 0.05);
05. Orientações finalizadas em programas de pós-graduação Stricto Sensu, mestrado e doutorado. Valor total: 1,0. (Mestrado: 0,1 cada; Doutorado: 0,2 cada; Orientações de trabalhos finais de cursos de especialização Latu Senso: 0.075 cada);
06. Gestão em instituições de ensino, pesquisa, e extensão. Valor total: 0,5 (valor de 0,1 por ano para cada item);
07. Participação em eventos acadêmicos com publicação completa em anais. Valor total: 1,0. (valor de 0,1 para cada item);
08. Produção técnica. Valor total: 0,5 (valor de 0,1 para cada item);
09. Aprovação em concursos e processos seletivos no ensino superior, participação de defesa em bancas de mestrado e doutorado, participações em conselhos científicos e editoriais de periódicos indexados. Bancas de TCC. Participação em pesquisas financiadas por agências de fomento após doutoramento. Valor total: 0,5. (valor de 0,1 para cada item);
10. Produções artísticas/audiovisuais e curadorias. Valor total: 1,0. (avaliação relativa pela importância da produção);

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

- **Prova Didática**

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:

1. Apresentação do tema;
2. Desenvolvimento e aderência ao tema sorteado;
3. Coesão e domínio de conceitos teóricos;
4. Didática;
5. Objetividade.



Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

01- As tecnologias da informação e da comunicação e as disputas entre o público e o privado.
02- A sociedade da comunicação e da informação: aspectos da cultura participativa na contemporaneidade.
03- Cultura hacker, hacktivism, ciberativismo, coletivos artísticos e movimentos sociais midiáticos.
04- Introdução à cultura, produção e circulação dos jogos digitais: paradigmas no campo educacional.
05- Imersão e agenciamento: realidades aumentadas.
06- A estética, o design e as redes: paradigmas das redes sociais.
07- Mídias locativas: transformações estéticas e informacionais.
08- Introdução aos estudos sobre redes, bancos de dados e o audiovisual, e o fluxo de informações síncronas e assíncronas: técnicas contemporâneas de monitoramento.
09- Convergências, hibridização, e cibridismo: (des)fronteiras.
10- Autor, autoria, subjetividade e rizoma.

O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 10 (dez) "Autor, autoria, subjetividade e rizoma".

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

• Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova de Arguição:

1. Domínio dos temas levantados pela comissão julgadora;
2. Objetividade nas respostas;
3. Demonstração de capacidade argutiva;
4. Capacidade de comunicação e expressão;
5. Disponibilidade de assumir os compromissos em RDIDP;

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.



Concluídas todas as provas previstas no Edital do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar os Professores Doutores: **César Augusto Baio Santos** habilitado com média final **7,5** (sete inteiros e cinco décimos), **Verena Carla Pereira** habilitada com média final **7,3** (sete inteiros e três décimos) e **Julia Stateri** habilitada com média final **7,0** (sete inteiros) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de Outubro de 2017.

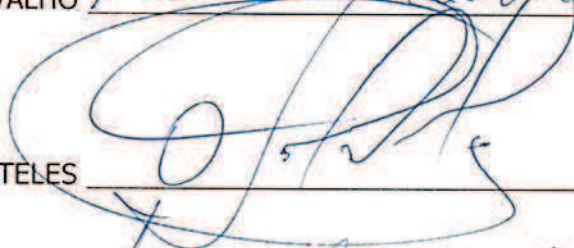
A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. FERNANDO CURY DE TACCA
DMM/IA/UNICAMP

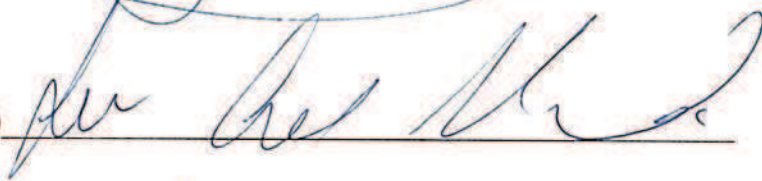


Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO
DMM/IA/UNICAMP

Noel Santos Carvalho



Prof. Dr. PAULO CESAR DA SILVA TELES
DMM/IA/UNICAMP



Prof. Dr. JOÃO CARLOS MASSAROLO
UFSCar

Profa. Dra. LETÍCIA PASSOS AFFINI
UNESP

Letícia Passos Affini

CANDIDATOS	CONCURSO PÚBLICO na área de Arte e Tecnologia, CS-074, CS-205 e CS-508 - DMM/IA - PROVAS: 23 a 27/10/2017																													
	PROVA ESCRITA eliminatória (peso 1)					PROVA ESPECÍFICA eliminatória (peso 1)					PROVA DE TÍTULOS (peso 2)					PROVA DIDÁTICA (peso 2)					PROVA DE ARGUIÇÃO (peso 1)									
	EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES									
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5					
Carlos Eduardo Marquioni	6,00	5,50	5,50	6,00	6,00																									
César Augusto Baio Santos	8,00	7,00	6,50	6,00	7,50	6,50	7,00	7,00	7,00	5,50	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	9,00	8,00	7,50	8,00	7,50	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00					
Daniela Carvalho M. Ferreira	5,50	7,00	5,50	5,00	5,00																									
Gustavo Soranz Gonçalves	5,00	5,50	6,50	5,00	5,00																									
João Victor Boechat Gomide	6,00	8,30	6,50	7,00	5,00																									
José Carlos M. S. Franco	8,00	6,00	6,50	6,00	7,00																									
Julia Stateri	8,00	8,00	7,50	8,00	8,00	8,00	7,30	7,80	8,00	7,00	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	6,00	6,00	7,00	5,00	5,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00					
Máira Valencise Gregolin	5,50	6,00	6,50	6,00	5,00																									
Marcus Vinicius Fainer Bastos	6,00	6,50	6,50	6,00	6,50																									
Maria Cândida de A. Castro	7,50	7,00	8,00	7,00	7,00	5,50	6,50	7,00	6,50	5,50																				
Nicolau André C. Centola	6,00	5,50	5,50	4,00	5,00																									
Rafael Duarte O. Venancio	8,00	7,00	6,50	6,00	8,00	6,00	6,00	5,50	6,50	5,50																				
Roberta Steganha	6,00	6,00	6,50	5,00	4,50																									
Sylla John Lerro Taves	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00																									
Verena Carla Pereira	7,50	8,50	7,00	6,00	8,00	8,50	8,00	7,50	7,80	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00					

CANDIDATOS:	EXAMINADORES:					
	1	2	3	4	5	MÉDIA FINAL
César Augusto Baio Santos	7,9	7,5	7,3	7,4	7,2	7,5
Julia Stateri	7,1	7,0	7,3	6,8	6,7	7,0
Verena Carla Pereira	7,4	7,5	7,2	7,1	7,4	7,3

OBSERVAÇÕES:

6.1. A prova escrita e a prova específica terão caráter eliminatório e classificatório.
c) serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) em ambas as provas, de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

6.4.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo de casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.6.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 48

Número 17-P-19016/17

Rubrica *[Handwritten Signature]* J.I.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 058/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o projeto de pesquisa apresentado pela Professora Doutora Rachel Zuanon Dias, bem como a sua **nomeação** como Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, tendo em vista a sua habilitação, com média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos), no concurso do Concurso Público, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

À APVFDOC/IA para demais providências.

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Campinas, 9 de Novembro de 2017

PARECER

Referência:

Projeto de pesquisa da Profa.Dra. **RACHEL ZUANON DIAS**

O presente documento, aqui avaliado, apresenta o projeto de pesquisa da autora para os próximos três anos a ser desenvolvido junto ao nosso Departamento de Artes Visuais. Destaca-se aqui a proposição de atuação e execução, junto ao corpo docente e discente, no âmbito da graduação e da pós-graduação, no ensino, pesquisa e extensão com a disseminação do conhecimento e aderência às políticas do IA e da Unicamp. A docente e pesquisadora propõe como derivação de seus resultados parciais e progressivos, para a graduação, a criação de disciplinas optativas sobre as "*Cooperações Multidimensionais e Transdisciplinares do Desenho com a Neurociência*."

A proposição é atual e necessária por destacar como objetivo principal a relação e a interação entre o processo potencial e criativo do cérebro humano e os processos cognitivos do desenho na arte. Considero, que esta compreensão pode levar a uma condição mais favorável para a criação e o desenvolvimento de projetos e obras artísticas atentas ao sistema neurofisiológico do ser humano, junto ao nosso curso de graduação e pós-graduação.

Justifica-se a aderência de seu projeto de pesquisa à Linha de pesquisa Poéticas Visuais e Processos de Criação, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – IA, UNICAMP. Demonstra como a investigação conceitual e metodológica da prática nos campos referentes às diversas manifestações artísticas visuais, abrangem: as artes aplicadas, a arquitetura e o desenho industrial, de modo a enfatizar as dimensões poéticas desses saberes específicos.

Tem como um de seus objetivos específicos desenvolver a investigação e a reflexão dos modos de produção a partir das relações entre procedimentos, linguagens e materiais, buscando contribuir para a prática, análise e construção do conhecimento do fazer artístico e de suas manifestações contemporâneas.

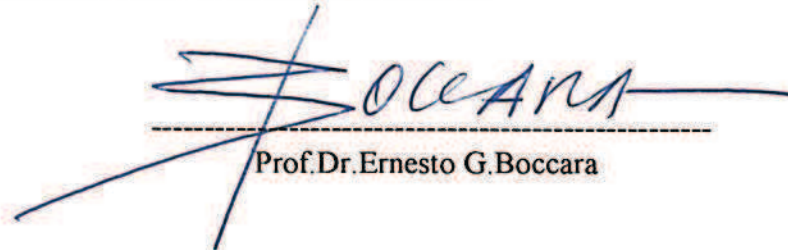
Este projeto, no meu entendimento, contribuirá para o fundamental estudo das sintaxes visuais e de suas significações. Seus processos devem resultar em diferentes suportes, bidimensionais e tridimensionais, bem como dos impactos das tecnologias nas artes visuais.

Complementando, considero esta pesquisa inédita aqui em nosso departamento e relevante por focar a relação Desenho-Arte-Neurociência com a "*Espiral do Desenvolvimento Criativo do Cérebro*" e a "*Espiral de Desenvolvimento do Projeto*" correlacionadas entre si.

Enfim, são percursos metodológicos, consequentes, para compreender os mecanismos neurofisiológicos do cérebro e do organismo humano, aplicados aos processos criativos. Estes sempre foram incógnitas para a objetivação e a clareza de suas estruturas ocultas e potenciais do processo criativo na geração de imagens artísticas.

A pesquisa quer trazer contribuições expressivas aos desenhos de artistas - realizados ao longo de seus processos criativos e projetuais e conseqüentemente aos seus fruïdores. E finalmente mapear relaões consistentes entre as respostas comportamentais e neurofisiol3gicas dos fruïdores e os desenhos resultantes dos processos criativos e projetuais de artistas.

Desta forma, destacando de forma resumida aspectos desta pesquisa, que considero necess3rios para a submiss3o e aprovao ao nosso departamento, de minha parte aprovo plenamente este Projeto de Pesquisa e sou favor3vel a sua implementao de imediato ao ingresso como docente e pesquisadora da Prof3.Dra.Raquel Zuanon Dias em nosso Instituto de Artes e em nosso Departamento.



Prof.Dr.Ernesto G.Boccara



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 136

Número
02-P-6235-94

Rubrica 

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 068/2017 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação da Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell, de afastamento para desenvolver programa acadêmico científico, após a obtenção do título de Doutor, nos termos da Deliberação CONSU-A-014/2015, com o projeto de pesquisa – Desenvolvendo a Intimidade através de Intervenções Artísticas em Espaços Não-Convencionais, no período de 01/08/2018 a 30/01/2019, junto à New York University, em Nova Iorque-EUA.


Profa. Dr. Larissa Sato Turtelli

Presidente

Campinas, 02 de Outubro de 2017.

Prezada Dra. Larissa Turtelli, Chefe do Departamento de Artes Corporais,

Venho por meio desta carta pedir um afastamento com vencimentos no segundo semestre de 2018, de agosto de 2018 a janeiro 2019, para realização de um Pós Doutorado no Gallatin School of Individualized Study na New York University. O projeto, intitulado "Desenvolvendo a Intimidade através de Intervenções Artísticas em Espaços Não-Convencionais", foi aceito pela Professora Dra. Julie Malnig que será minha orientadora e supervisora do meu projeto durante este período. Os documentos acompanhando esta carta são o projeto de pesquisa e a carta de aceite da Profa. Malnig em inglês e traduzida para o português.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Holly Cavrell

Fls. 109
Proc. Nº 01-P-6235-94
Rubrica [assinatura] 1.1

NYU | Gallatin

1 Washington Place - 4th Floor
New York 10003

5 de Outubro de 2017

A quem possa interessar:

Esta carta confirma que a Professora Holly Cavrell será Professora Visitante na The Gallatin School of New York University durante o período de Agosto de 2018 a Janeiro de 2019, trabalhando sob minha supervisão enquanto completa pesquisa e escrita de seu projeto de pesquisa pós-doutoral, e seus experimentos artísticos relativos a obras de performance *site-specific*. aguardo a oportunidade de receber Prof. Cavrell e supervisionar seu trabalho "Desenvolvendo a Intimidade através de Intervenções Artísticas em Espaços Não-Convencionais".

Sinceramente,

Dr^a Julie Malnig, Ph.D.
Associate Professor
Dance and Theater Studies

Fls. 108
Proc. N° 01-P-6235-94
Rubrica PSA 1.1



1 Washington Place-4th Floor
New York 10003

October 5, 2017

To Whom it May Concern:

This letter is to confirm that Professor Holly Cavrell will be a Visiting Scholar at The Gallatin School of New York University during the period August, 2018 to January, 2019 working under my direction as she completes research and writing on her postdoctoral research project and her artistic experiments regarding site-specific performance work. I look forward to welcoming Professor Cavrell and supervising her work "Developing Intimacy through Artistic Interventions in Unconventional Spaces."

Sincerely yours,

A handwritten signature in black ink that reads "Julie Malnig".

Dr. Julie Malnig, Ph.D.

Associate Professor

Dance and Theater Studies



Fls 58 07
Proc. N° 27-P-19752-17
Rubrica 250 1.1


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 065/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação da Profa. Dra. Silvia Cordeiro Nassif, para exercício simultâneo de atividades junto Editora Moderna Ltda, onde irá trabalhar no projeto Araribá Arte, no período de 12/2017 a 05/2018 (carga horaria de 04 horas semanais), nos termos da Deliberação CONSU-A-002/2001.


Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Fis. ⁵⁹ 03

Proc. N° 17-1-19752-17

Rubrica 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**

DD. Chefe do Departamento de Música

Eu, Silvia Cordeiro Nassif, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Araribá Arte

Prazo: Dezembro/2017 a Maio/2018, carga horária semanal de 04 horas.

Valor total: R\$12.000,00

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Editora Moderna Ltda.

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: Rua Padre Adelino, 758 – São Paulo/SP - CEP: 03303-904.

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)

2. FAEPEX (3%)

3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 2.160,00 , e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Música. Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.



Fis60 04
Proc. N° 17-P-29752-17
Rubrica 250 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 30 de outubro de 2017.

Profª. Dra. Silvia Cordeiro Nassif

**Carta convite**

São Paulo, 27 de outubro de 2017

Professora Sílvia Cordeiro Nassif,

Vimos por intermédio desta formalizar o convite para que você realize, como colaboradora autônoma, trabalho de revisão técnica/leitura crítica de uma obra didática de Arte destinada aos anos finais do Ensino Fundamental (quatro volumes, do 6º ao 9º ano). O trabalho a ser realizado será sobre as unidades de Música.

A referida obra abordará conteúdos de Artes Visuais, Teatro, Dança e Música e tem previsão de ser inscrita, em 2018, no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do MEC.

Seguem informações detalhadas sobre o trabalho:

Nome do projeto: Projeto Araribá Arte

Prazo: de dezembro/2017 a maio/2018

Carga horária semanal: a critério da colaboradora, observando os prazos combinados

Valor total: R\$ 12.000,00 (em parcelas, mediante entrega dos trabalhos)

Nome da empresa que solicita o serviço: Editora Moderna Ltda.

Forma de contato com a solicitante: Virginia Aoki vaoki@moderna.com.br /
(11) 2790-1324 e/ou Denis Rafael Pereira dpereira@moderna.com.br (11) 2790-2425

Agradecemos a atenção e esperamos poder contar com sua colaboração.

Sem mais para o momento.

Virginia Aoki
Departamento Editorial


 Pís. 06

 Proc. Nº 12729252-12 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ARTES
 DEPARTAMENTO DE MÚSICA

 Rubrica FD 1.2

 e-mail: adm@unicamp.br
 Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
 Fax (19) 3521-7827

Campinas, 6 de novembro de 2017

Parecer sobre solicitação de atividade simultânea da Profa. Dra. Silvia Cordeiro Nassif

Trata-se de parecer solicitado pelo Prof. Dr. Leandro Barsalini, Chefe do Departamento de Música, a respeito da solicitação de atividade simultânea da Profa. Dra. Silvia Cordeiro Nassif, para realização de Revisão Técnica para o Projeto Araribá Arte da Editora Moderna Ltda.

A profa. Silvia apresentou a carta-convite da Editora Moderna, convidando-a a fazer a Revisão técnica/leitura crítica das unidades de Música dos livros de Arte de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental II. Há previsão de que o Projeto Araribá Arte seja inscrito pela Editora Moderna no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do MEC, em 2018. A Revisão Técnica deverá ser realizada de dezembro de 2017 a maio de 2018 e a Editora fará o pagamento de R\$12.000,00 em parcelas, para uma dedicação de 4 horas semanais nesse período.

A profa. Silvia também apresentou a solicitação em acordo com os termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, comprometendo-se a recolher à conta da Unicamp as taxas referentes à remuneração recebida pela realização da Revisão Técnica.

Considerando a possibilidade de inserção dos livros como material didático a ser utilizado nas escolas brasileiras, bem como a observação às exigências da Deliberação CONSU A-02/2001 A, manifesto-me plenamente favorável à aprovação da solicitação da professora Silvia.

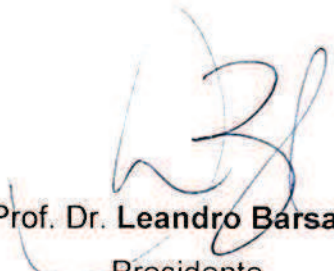
Atenciosamente,

 Profa. Dra Adriana N. A. Mendes

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 060/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Musica, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** Relatório de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira, referente à Licença Sabática, no período de 01/02/2017 a 31/07/2017.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

**Parecer sobre o relatório de atividade do período sabático da
Professora Lenita Waldige Mendes Nogueira**

A professora Lenita Nogueira licenciou-se no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2017 com a finalidade de preparar a sua livre docência, cujo título é *Comentários ao aparato crítico da ópera Joanna de Flandres de Carlos Gomes*.

Em seu relatório, a professora apresenta as atividades desenvolvidas nesse período, que, além do objetivo principal, também incluiu orientações de pós-graduação, participações em bancas e congressos, preparação de palestras e finalização de dois livros. Ressalta-se que todas elas estão relacionadas à pesquisa e pós-graduação.

A sua pesquisa se relaciona a um projeto anterior que recebeu financiamento pela FAPESP sob o título *Restauração da ópera Joanna de Flandres de Carlos Gomes*. Assim, ficou claro no relatório que esta se trata de um desdobramento da primeira.

Foram apresentados com propriedade os referenciais teóricos para a pesquisa e a necessidade de se trabalhar com os manuscritos da ópera em questão, além de jornais do Rio de Janeiro publicados entre 1860 e 1865 e demais documentos complementares que contribuíram para o desenvolvimento da tese.

Assim, estando claras todas as informações sobre o projeto, a pesquisa, as atividades realizadas e a sua importância, aprovo o relatório apresentado sem restrições.



Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini



65
Fls. 270
Proc. N° 02.P-1207-90
Rubrica [assinatura] 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 061/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Musica, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. José Augusto Mannis, referente ao afastamento para a realização de Pós Doutorado junto à Universidade Federal Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 10/06/2016 a 09/06/2017.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Parecer sobre o Relatório de Atividades do estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. José Augusto Mannis (Instituto de Artes/UNICAMP)

Projeto: *Dispositivos de áudio multicanal aplicados à música, arte sonora e bioacústica.*

Bolsa: CAPES/PNPD

Supervisor: Prof. Dr. Tato Taborda

Instituição: Universidade Federal Fluminense – UFF | Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF)

Período: 10/06/2016 a 09/06/2017

O relatório de atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Augusto Mannis durante seu estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF) é estruturado em quatro partes, respectivamente: (1) apresentação/contextualização geral da pesquisa desenvolvida; (2) resumo do projeto original; (3) descrição das diversas atividades desenvolvidas ao longo do estágio; e (4) uma conclusão sobre os resultados e contrapartidas do projeto e das atividades realizadas.

Na apresentação e no resumo, fica claro o caráter interdisciplinar e inovador do projeto que consistia, resumidamente, no desenvolvimento de um sistema de captação e reprodução em quatro canais capaz de registrar e reproduzir imagens sonoras perifônicas em 360º em contextos de criação artística no campo das artes sonoras e de pesquisas no campo da bioacústica e da ecologia sonora. Neste resumo o Prof. Mannis ressalta que a pesquisa surgiu a partir de suas investigações no contexto do Grupo de Pesquisa do CNPq Ritmo, Corpo e Som – coordenado pelo Prof. Dr. Rodolfo Caesar (UFRJ) – e destaca o potencial da técnica desenvolvida em pesquisas e atividades artística que venham a tirar proveito de sistemas robustos e acessíveis de captação/reprodução sonora em 360º.

Na seção “Atividades Realizadas”, são destacadas diversas realizações científicas e artísticas do Prof. Mannis durante o estágio de Pós-Doutorado em questão que enumero, resumidamente, a seguir: (1) a atuação didática em nível de Pós-Graduação na UFF em conjunto com o Prof. Dr. Tato Taborda; (2) a atuação como professor junto ao Programa de Pós-Graduação em Música da UFRJ; (3) a participação no evento “Uso impróprio: Seminários em Estudos Contemporâneos” com a performance *RadioPerformance* em parceria com a artista sonora/compositora Janele El Haouli; (4) a realização e avaliação de resultados de experimentos de captação/reprodução multicanal junto ao Laboratório de Multimídia, Sinais e Telecomunicações (SMT/COPPE/Poli/UFRJ); (5) a aprovação do projeto “Desenvolvimento de um sistema de reprodução sonora em quatro canais com imagem sonora horizontal em 360º aplicado a música, artes sonoras e bioacústica” no Edital Universal do CNPq (Processo 432882/2016-2); (6) a participação no júri de premiação da *International Electroacoustic Music Week – SIME*, na University of Lille III

(França); (7) composição/difusão, em junho de 2017, da peça radiofônica *Que és la Radio?*, Homenagem aos 80 anos da Radio UNAM (Universidad Nacional Autónoma de México/Radio UNAM FM), Cidade de México/México; (8) participação com apresentação do trabalho *Development of a sound reproduction four-cannel system with 360° horizontal sound image applied to music, sound arts, and bioacoustics*, no 12th International Symposium on Computer Music Multidisciplinary Research (CMMR) - São Paulo (SP); (9) participação com apresentação de trabalho no 1o Encontro Internacional de Discotecas realizado no CCSP com o trabalho *Processamento técnico de documentação musical desenvolvido no CDMC-Unicamp para catalogação de partituras e de registros sonoros*; (10) participação com palestra e performance de música multicanal na Mostra de Música Contemporânea do SESC de Vitória (ES); (11) participação como coordenador do GT Políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, no XXVI Congresso da ANPPOM em Belo Horizonte (MG); (12) curso “Ateliê de criação radiofônica” e palestra “O sonoro como elemento de comunicação sensorial” na UDESC (Florianópolis/SC); (13) elaboração de propostas técnicas para o projeto do futuro prédio do Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp; (14) participação na comissão de seleção do Edital do Prêmio Funarte de Composição clássica; (15) participação no 3º encontro do projeto “Casadinho-PROCAD” Unicamp/UFBA/UFRGS com o projeto “Impactos da formação superior em música: perfil dos discentes e mapeamento dos egressos de cursos de graduação e pós-graduação de três instituições brasileiras”; (16) organização/participação do Encontro Regional de Engenharia de Áudio coproduzido pela UFF, pela UFRJ e pela Sociedade de Engenharia de Áudio - Rio de Janeiro (RJ); (17) entrevista e difusão de obras em programa dedicado à produção composicional do Prof. Mannis na “Rádio Mirabilis”, produzido por Lilian Zaremba na Rádio MEC FM (Rio de Janeiro, RJ); (18) difusão da obra “in memoriam decio pignatari” na webSYNradio (França), organizado por Renata Roman; (19) revisão da tradução da Norma ISO 3382, partes 1,2,3, para o projeto ABNT NBR ISO 3382; (20) participação no Curso de Análise Modal no campo da Engenharia Mecânica e Acústica ministrado pela fabricante de equipamentos de medição acústica Brüel & Kjaer; (21) curadoria e produção, juntamente com a Profa. Dra. Janete El Haouli, da participação brasileira na Rádio Documenta 14 de Kassel (Rio de Janeiro/Atenas/Kassel).

Na conclusão o Prof. Mannis destaca os frutos do estágio de Pós-Doutorado realizado e enfatiza a contribuição do intercâmbio com outros pesquisadores e instituições na realização de seus projetos científicos e artísticos.

Na minha avaliação o estágio de pesquisa do Prof. Mannis foi extremamente proveitoso, com repercussões extremamente positivas, dentre as quais, destaco: grande número de atividades que vieram a trazer resultados práticos para a pesquisa proposta, seja em termos de desenvolvimento da técnica proposta, seja em termos de avaliação prática dos resultados



obtidos; repercussão em um novo projeto de pesquisa aprovado pela chamada do Edital Universal MCTIC/CNPq; estreitamento de laços institucionais com importantes centros de ensino e pesquisa nacionais e internacionais (UFF, UFRJ, UNAM, Université de Lille, dentre outras); contribuição para a consolidação nacional e internacional de novos campos de pesquisa interdisciplinares como a sonologia, a bioacústica e as artes sonoras; disseminação da produção científica/artística produzida na UNICAMP em eventos acadêmicos nacionais e internacionais; na difusão em nível global da produção artística brasileira no campo das artes sonoras e da música contemporânea; atualização de conhecimentos relacionados ao estado da arte de técnicas e ferramentas de medição acústica; e na difusão de conhecimentos a partir de cursos/workshops.

Destaco, ainda, que o estágio de Pós-Doutorado do Prof. Mannis colabora em muito para a consolidação de laços e parcerias institucionais com Programas de Pós-Graduação e centros de pesquisa importantes do país, contribuição que pode beneficiar as pesquisas e as iniciativas institucionais do Departamento de Música, do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes e de centros e núcleos de pesquisa da UNICAMP.

Tendo em vista o que foi exposto, **dou parecer favorável** ao estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. José Augusto Mannis e **recomendo sua aprovação nas instâncias competentes**.

Campinas, 3 de Outubro de 2017.


Prof. Dr. José Henrique Padovani Velloso
Departamento de Música / Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas



69
Fls. 115
Proc. Nº 17-P-29032-09
Rubrica 950 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 063/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como a prorrogação das atividades da Profa. Dra. Helena Jank, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, a partir de 03/12/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Na oportunidade, o Conselho manifestou-se favorável ao Relatório de Atividades, referente ao período de 03/12/2015 a 02/12/2017.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

PARECER

Trata-se de parecer sobre o pedido de renovação de vínculo como colaboradora voluntária da Profa. Dra. Helena Jank, para o biênio 02/12/2017 a 01/12/2017 junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp. A professora apresenta Relatório do Biênio 02/12/2015 a 01/12/2017 e Plano de Trabalho para o próximo biênio.

No Relatório, a docente registra as seguintes atividades:

- . ministrou aulas para a classe de graduação em cravo para 4 alunos regulares em cada semestre e 1 aluno cursando cravo como disciplina optativa em 2 semestres;
- . na pós-graduação teve uma dissertação de mestrado e uma de doutorado concluídas, além de uma orientação de doutorado em andamento. Ministrou também um curso de curta duração intitulado "Introdução à Retórica Musical", participou de 1 banca de Mestrado fora da Unicamp e 1 banca de Doutorado na Unicamp;
- . participou de 3 Congressos (2 semanas do Cravo no Rio de Janeiro e ANPPOM 2017 – Unicamp);
- . ministrou 2 palestras;
- . apresentou 12 concertos e recitais com formações diversas em salas de concerto no Estado de São Paulo e no Rio de Janeiro;
- . integrou como membro representante da comunidade a Comissão de progressão interna da OSMC
- . atuou como assessora da CAPES na APCN da Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá e integrou o quadro da avaliação dos programas de Pós-Graduação em Artes/Música.

O Plano de trabalho apresentado prevê:

- . continuidade de atividades de ensino no Curso de Graduação em cravo, treinamento do baixo contínuo, música de câmara barroca e projeto de manutenção dos cravos do DM;
- . na pós-graduação dará continuidade a orientações de Mestrado e Doutorado;
- . organização da série "Quintas com o Cravo" na Casa do Lago;
- . produção e participação artística no projeto "O Cravo de Almeida Prado".

Considerando a qualidade e abrangência das atividades desenvolvidas pela professora Helena ao longo dos anos junto ao DM e ao PPG Música, bem como sua excelente contribuição como colaboradora voluntária no último biênio, manifesto-me totalmente favorável à renovação de seu contrato e aprovo o plano de trabalho apresentado,


Prof. Dr. Emerson De Biaggi

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Dd. Chefe do
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP

Campinas, 15/outubro/2017

Prezado Sr. Chefe de Departamento:

Venho por meio desta manifestar meu interesse em continuar o vínculo, como colaboradora voluntária, junto a este Departamento, para o biênio 03/12/2017 a 02/12/2019.

Para tal, encaminho, como solicitado:

- Relatório do biênio 03/12/2015 - 02/12/2017
- Plano de trabalho para o biênio 03/12/2017 - 02/12/2019

Atenciosamente



Profª. Dra. Helena Jank
Docente colaboradora voluntária - MS-6
Departamento de Música



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Helena Jank, portador do RG 1.263.074-2, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Alvaro Müller, 150 - apto. 32, Vila Itapura - Campinas/SP, CEP 13023-180, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de pesquisa, e orientação de projetos.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 03/12/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

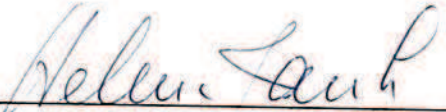
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



74
Fls. 47
Proc. Nº 17.17-24287-13
Rubrica ESP 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 062/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como a prorrogação das atividades do Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, a partir de 05/09/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Na oportunidade, o Conselho manifestou-se favorável ao Relatório de Atividades, referente ao período de 05/09/2015 a 04/09/2017.


Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente

Parecer sobre o relatório de atividades e plano do trabalho
Professor Eduardo Augusto Ostergren

O professor Eduardo Ostergren apresentou um relatório referente ao período de 2015 a 2017. Nele constam todas as suas atividades realizadas nos mais diversos âmbitos, tais como participações em bancas de pós-graduação, concursos e exames de seleção, orientações, atividades didáticas e artísticas, produção bibliográfica e técnica. Seu trabalho é intenso e produtivo.

Em relação ao plano de trabalho para o próximo biênio, 2017-2019, o professor Ostergren propõe para a graduação a orientação de alunos. Também para a pós-graduação a proposta é para a orientação de projetos de mestrado e doutorado, bem como demais projetos acadêmicos. Além disso, prevê a continuidade do programa "Páginas Imortais", da Web Rádio-TV UNICAMP, que vem sendo realizado desde o período anterior.

Assim, estando claras todas as informações sobre o relatório e o projeto, aprovo ambos sem restrições.



Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini

Campinas, 25 de Agosto de 2017

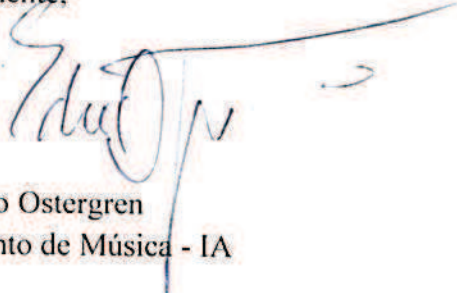
À Coordenação da Pós-Graduação
Departamento de Música
Instituto de Artes – Unicamp

REF: PROFESSOR COLABORADOR

Senhor Coordenador,

Através deste ofício manifesto o meu desejo de continuar como professor colaborador no programa de pós-graduação em música do Instituto de Artes da Unicamp. Assim estou anexando meu Relatório de Atividades referente ao período 2015-2017 que inclui proposta de atividades para os próximos 2 anos.

Atenciosamente,



Dr. Eduardo Ostergren
Departamento de Música - IA



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Eduardo Augusto Ostergren, portador do RG RNE V094433-H, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Alvaro Muller, 150 - Apto. 32, Vila Itapura - Campinas/SP, CEP: 13023-180, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente *Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador*, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Música do Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 05/09/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Fls. 65Proc. N° 17-R-17342-17Rubrica LEANDRO I.I.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de novembro de 2017.

PARECER APDEPTOS N° 064/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como o ingresso do Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente

Campinas, 04 de outubro de 2017

PARECER

Trata-se de um Plano de Trabalho proposto pelo Prof. Silvio Ferraz, professor da USP pesquisador 1B do CNPq, para atuar na função de Professor Colaborador. Essa plano é no sentido exclusivo de atuar junto ao Programa de pós-graduação em Música como orientador de doutorado do aluno Jorge Luiz de Lima Santos, cujo prazo de integralização encerra-se em fevereiro de 2019.

As atividades previstas no plano de trabalho são coerentes com as atribuições de orientador, a experiência do Prof. Ferraz como professor e a sua atuação como pesquisador.

Portanto, meu parecer é favorável ao Plano de Trabalho proposto.



Prof. Dr. Jorgetas Manzolli
MS6 – Departamento de Música
UNICAMP

REQUERIMENTO

Ao

Prof. Dr. Leandro Barsalini

DD. Chefe do Departamento de Música do

Instituto de Artes – UNICAMP

Eu, Silvio Ferraz Mello Filho, RG. 16153970 – SSP/SP, filho de Sylvio Silvestrini de Mello e Adilce Silvestrini de Mello, Brasileiro, residente à Rua João Ramalho, nº 586-182, BL C, Cidade de São Paulo–SP – CEP05008-001, e-mail: (silvioferrazmello@gmail.com), venho solicitar o ingresso junto ao Programa de Professor Colaborador, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-06/2006, junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho
Em 22 de Setembro de 2017



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Silvio Ferraz Mello Filho, portador do RG 1615390-1 - SSP/SP, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua João Ramalho, 586 - apto. 122-B - CEP 05008-001 - São Paulo, SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

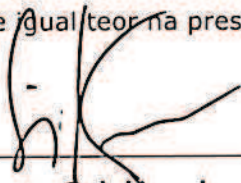
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Proc./Exp. N° 01.P.15589/2017
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 RUA INSTITUTO DE ARTES
 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
 Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
 (19) 3521-6589, (19) 3521-6576
 Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO nº 128/2017 – CGRAD/CS

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
 Campinas, 24 de outubro de 2017.

À Senhora
 Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
 Diretora do Instituto de Artes
 UNICAMP

A Comissão designada para avaliar a solicitação de **Vanessa Zettler** de revalidação de diploma de "*Bachelor of Science Liberal Arts*" obtido na "*The New School*", Estados Unidos da América, ao de Bacharela em Comunicação Social - Midialogia desta Universidade, emitiu um parecer de equivalência integral, de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, que foi aprovado pela Comissão de Graduação de Comunicação Social - Midialogia.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Após, encaminhe-se à Comissão Central de Graduação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. PEDRO MACIEL GUIMARÃES JUNIOR
 Coordenador Associado de Graduação
 Comunicação Social: Midialogia - IA / UNICAMP
 Matrícula 308628



Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
28 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador do Curso de Comunicação Social – Midialogia
Instituto de Artes – UNICAMP

Senhor Coordenador,

A comissão designada por V. Sa. para analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Vanessa Zettler** que pede a revalidação de seu diploma de "*Bachelor of Science Liberal Arts*" obtido na "*The New School*", nos Estados Unidos da América, ao de Bacharela em Comunicação Social – Midialogia da UNICAMP, de acordo com o currículo apresentado pela aluna considera-se aprovado o pedido, tendo em vista o catálogo de cursos de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia

Matrícula 30572-7

Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles

Matrícula 29895-9

Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior

Matrícula 30862-8



Fl(s) N° 193
 Proc./Exp. N° 01 P.15580/17
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 RUI INSTITUTO DE ARTES
 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
 e-mail: cgia@iar.unicamp.br
 Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
 (19) 3521-6589, (19) 3521-6576
 Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO nº117/2017 – MM

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
 Campinas, 31 de agosto de 2017.

Prezados senhores,

A Coordenadoria do Curso Comunicação Social - Midialogia indica os docentes abaixo para compor a Comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Vanessa Zettler** de Revalidação de diploma de “**Bachelor of Science Liberal Arts**” obtido junto a “**The New School**”, Estados Unidos da América, ao de **Bacharela em Comunicação Social - Midialogia** desta Universidade:

- Prof. Dr. Pedro Guimarães Junior;
- Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia;
- Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles.

Informo que o processo encontra -se na Coordenadoria de Graduação e poderá ser consultado a qualquer momento.

A coordenação solicita que o parecer seja emitido até 30 de setembro de 2017, cumprindo assim os prazos da Unicamp.

Atenciosamente,

Neom de Santos Corvalim

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Pedro Guimarães Junior
 Departamento de Cinema/IA / Unicamp

Ilma. Sr.
 Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
 Departamento de Cinema/IA/Unicamp

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles
 Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação//IA/Unicamp



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



Diretoria Acadêmica

Missão DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais com plena observância dos preceitos legais.

Interessada: **Vanessa Zettler**

Assunto: **Revalidação de Diploma de Graduação**

A DAC-3 informa:

- 1 - A interessada solicita equivalência de seu diploma de "Bachelor of Science Liberal Arts" obtido junto a "The New School", Estados Unidos da América, ao de **Bacharela em Comunicação Social**, desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011, desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº 8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que **somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC**. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 109º, 110º e 111º da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.
- 6 - À **CG/IA**, para se manifestar nos termos da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.

DAC-3, 28 de agosto de 2017.


Érika Maria Rodrigues de Castro
Diretoria Acadêmica
Registro e Gerenciamento Acadêmico
Matrícula 29760-2



Fl(s). nº

83

Proc./Exp. nº

171/23607/14

Rub. _____

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196

(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Informação CPG 036/2017

Aprovado "ad referendum" da CPG-IA o Termo Aditivo ao Convênio de Cotutela Internacional entre a Universidade de Lisboa (Portugal) e a Universidade Estadual de Campinas (Brasil) em nome de **THAIS CONÇALVES RODRIGUES DA SILVA** que prorroga por um ano o convenio de elaboração de tese de doutoramento em regime de cotutela internacional conforme previsto no item nº 1 do Artigo 4º do Acordo conforme segue:

setembro/2016 a fevereiro/2017 – Instituto de Artes – Unicamp e

março a julho/2017 – Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

À Diretoria para submissão da Congregação.

Comissão de Pós-Graduação, em 10/11/2017.

Profa. Dra. Mariana Baryco Machado Andraus
 Coord. da Comissão de Pós-Graduação
 Instituto de Artes / UNICAMP
 Matr. 306290

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

Termo Aditivo ao Convénio de Cotutela Internacional entre a Universidade de Lisboa (Portugal) e a Universidade Estadual de Campinas (Brasil) relativa a Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva

A **Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, representada neste ato pelo seu Vice-Reitor, Prof. Doutor Eduardo Pereira, no uso de competências delegadas através da alínea f) do n.º 1.5 do Despacho n.º 7980/2016, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho,

através da

Faculdade de Motricidade Humana, com sede na Cruz Quebrada Dafundo – 1499-002, Lisboa (Portugal), representada neste ato pelo seu Presidente, Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz,

e a **Universidade de Estadual de Campinas (UNICAMP)**, com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – São Paulo (Brasil), CEP 13083-970, representada neste ato Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. André Tosi Furtado, nos termos do disposto na Deliberação CONSU-A-10, de 11 de agosto de 2015,

através do

Instituto de Artes, com sede na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil, 13083-854, representado neste Ato pela Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Artes da Cena, Prof.ª Dr.ª Silvia Maria Geraldí, nos termos da Deliberação CONSU-A-10, de 11 de agosto de 2015,

acordam prorrogar por um ano o convénio de elaboração de tese de doutoramento em regime de cotutela internacional relativa a Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do convénio, com a seguinte repartição nos períodos de permanência:

- Setembro/2016 a Fevereiro/2017, no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP);
- Março/2017 a Julho/2017, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Pela Universidade de Lisboa,

Lisboa, 6 de outubro de 2017 (data)

Vice-Reitor da Universidade de Lisboa,
no uso de competências delegadas

Eduardo Pereira (assin.)

Professor Doutor Eduardo Pereira

O Presidente da *Faculdade de Motricidade Humana* da Universidade de Lisboa,

José Manuel Fragoso Alves Diniz

Alm (assin.)
12.10.2017 (data)

Orientador na *Faculdade de Motricidade Humana* da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães

Daniel Ramos (assin.)
13.10.2017 (data)

A Doutoranda, *Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva*

Thaís (assin.)
13.11.2017 (data)

Pela Universidade Estadual de Campinas,

Campinas, _____ (data)

Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade
Estadual de Campinas,

_____ (assin.)

Professor Doutor André Tosi Furtado

A Coordenadora do *Programa de Pós Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes* da Universidade Estadual de Campinas,

Silvia Maria Geraldí

Silvia Geraldí (assin.)
13/11/2017 (data)

Orientador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do *Instituto de Artes* Universidade Estadual de Campinas, Profa. Doutora Verônica Fabrini Machado de Almeida

Verônica Almeida (assin.)
13-11-2017 (data)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fl(s). n° 155
Proc./Exp. n° 17P8752/2010
Rub. [assinatura]

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 045/2017

Aprovado, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 19/10/2017, a alteração da Descrição do Programa, Linhas de Pesquisa – 1) Poéticas Visuais e Processos de Criação e 2) História, Teoria e Crítica, do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, conforme fls. 152 a 154.

Processo 17-P-8752/2010.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 19/10/2017.


Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

FI(s) n.º 927
Proc/Exp. N.º... 17 P. 8752/2010
Rub. 8

~~FI(s) n.º 152
Proc/Exp. N.º... 17 P. 8752/2017
Rub. 8~~

Campinas, 17 de outubro de 2017

ARTES
VISUAIS
Programa de pós-graduação em

À CPG-IA

Prof. Dra. Mariana Baruco,

Venho por meio desta solicitar a exclusão de duas das três linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Artes Visuais, a saber: 1. Fundamentos Teóricos 2. Multimeios e arte. A Terceira linha do programa - Poéticas visuais e processos de criação – terá seu nome mantido mas sua descrição será alterada.

Este pedido tem por objetivo adequar o programa às recomendações da comissão da CAPES, formada pela coordenadora e coordenadora adjunta de área, que nos visitou em novembro de 2014. Naquele momento, a comissão solicitou que o programa reduzisse o número de linhas de três para duas, unificando as propostas de duas delas. Esta recomendação foi extensamente debatida pelos professores credenciados no programa. Na última avaliação quadrienal, menciona-se expressamente o fato de que o programa não efetuara nenhuma alteração até aquele momento, sendo atribuído conceito regular à nossa proposta e sugerida nova visita. Transcrevo abaixo trecho da avaliação que se refere a esta questão:

Na avaliação do quadriênio, foi indicada visita ao Programa uma vez que as recomendações feitas pela visita anterior dos representantes da área na Capes não foram atendidas. Apesar das discussões terem sido iniciadas, não há, na proposta do programa, argumentos acerca do estado atual dos debates. Observa-se a necessidade de fazer as adequações sugeridas pelos representantes da área na Capes verificando que estas reformulações atendam à devida coerência entre a Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e disciplinas.

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827



UNICAMP

93
FI(s), n.º... 153
Proc/Exp. 17.P.825.7110
Rub. 8

~~FI(s) n.º... 153
Proc/Exp. N.º 17.P.825.7117
Rub. 8~~

A proposta que segue abaixo foi aprovada em reunião da Comissão do PPG AV de 27 de setembro de 2017 e divulgada em reunião realizada com os docentes credenciados no programa em 5 de outubro passado. Ressalto que a alteração nas linhas de pesquisa resultou em nova descrição do programa.

Descrição do Programa

O Programa de pós-graduação em Artes Visuais da UNICAMP considera as relações entre a arte e suas diversas modalidades na dimensão contemporânea do espaço e do tempo, incorporando pesquisas que vão do campo teórico ao desenvolvimento de diferentes processos de criação, em áreas como as poéticas visuais bidimensionais e tridimensionais, os estudos nos campos ampliados da tridimensionalidade e suas relações com o espaço e o corpo, as ações coletivas, a arquitetura e a cidade, o campo das teorias da imagem, a história, a crítica e a teoria da arte. As linhas de atuação do programa levam em conta as perspectivas epistemológicas da área de artes visuais, incorporando as modalidades tradicionais e as novas tecnologias do fazer artístico, sem que haja uma distinção valorativa de suportes.

Linhas de Pesquisa

Linha 1 – Poéticas Visuais e Processos de Criação

A linha de pesquisa Poéticas Visuais e Processos de Criação compreende a investigação conceitual e metodológica da prática nos campos referentes às diversas manifestações artísticas visuais em suas poéticas bidimensionais, tridimensionais e performativas, abrangendo a arquitetura e o design em suas relações transdisciplinares com a área de artes visuais, os trabalhos produzidos a partir de tecnologias e mídias, analógicas ou digitais, incluindo-se aqui os multimeios e as experiências em rede. Tem como objetivo desenvolver a investigação e a reflexão textual dos modos de produção a partir das relações entre procedimentos, linguagens, materiais e conceitos, buscando contribuir para a prática, a análise e o conhecimento do fazer artístico em suas manifestações contemporâneas.

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827

ARTES
VISUAIS
Programa de pós-graduação em



UNICAMP

FI(s) n°.....154.....
 Proc/Exp. N°.....17.P.87571:10.....
 Rub.2.....

~~FI(s) n°.....154.....
 Proc/Exp. N°.....17.P.87571:10.....
 Rub.2.....~~

Contempla o estudo da visualidade e suas possibilidades expressivas, suas práticas discursivas, seus processos e projetos em diferentes suportes e tecnologias nas artes visuais.

Linha 2 – História, teoria e crítica

A linha de pesquisa História, Teoria e Crítica engloba diversas abordagens teóricas, críticas e históricas sobre a produção das artes visuais, incluindo o campo dos estudos visuais, os textos de crítica de arte, o discurso histórico, as questões das teorias da arte e, ainda, questões relacionadas ao patrimônio artístico e cultural. Tem como objetivo refletir sobre a produção artística, a percepção estética, a construção do discurso crítico e historiográfico, assim como sobre o processo de legitimação e institucionalização do fazer artístico e de suas sistemáticas epistemológicas. Considera, também, a hibridação dos campos expressivos e as consequências oferecidas pelas novas tecnologias na perspectiva das teorias da arte e da imagem.

Solicito apreciação da nova proposta pela Comissão de Pós-graduação do Instituto de Artes e posterior encaminhamento à Congregação do IA para análise e homologação.



MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO



Instituto de Artes
 Rua Elis Regina, 50
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 Barão Geraldo, Campinas/SP
 13083-970 Caixa Postal 6159
 Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827

UNICAMP

ARTES VISUAIS
 Programa de pós-graduação em



INFORMAÇÃO CPG 050/2017

Aprovado, por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2017, os descredenciamentos conforme seguem:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA	MOTIVO
Erica Giesbrecht	322091	Colaborador	M/D	Música	Término
Mikhail Malt	314136	Colaborador	M/D	Música	Término

CPG-IA, 09/11/2017.



Prof. Dra. Mariana Baruco-Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
314136	MIKHAIL MALT		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		



DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matricula / Cód. Colab.	Nome completo		
322091	ÉRICA GIESBRECHT		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Término
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Término
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		




Informação CPG 035/2017

Aprovado “*ad referendum*” da CPG-IA o credenciamento da Prof^a Dr^a Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro, como colaboradora, no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, para ministrar aulas e orientar.

À Diretoria para submissão da Congregação.

Comissão de Pós-Graduação, em 10/11/2017.


Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andrau
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

Campinas, 10 de novembro de 2017

Ilma Sra. Mariana Baruco

Comissão de Pós-graduação do Instituto de Artes

Vimos por meio desta informá-la que a Comissão de Pós-graduação do PPGAV analisou e deliberou favoravelmente a respeito da solicitação de credenciamento como professora colaboradora da Dra. Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro visando:

1. finalizar as orientações de mestrado e doutorado em andamento;
2. assumir novos orientados, de acordo com o número de alunos estipulado pelo programa para professores colaboradores;
3. ministrar disciplinas no PPGAV;
4. seguir adiante com a pesquisa artística *Modos de Habitar: a práxis do desenho na contemporaneidade*;
5. coordenar o grupo de pesquisa *Estratégias expositivas do desenho em arte contemporânea*.

Encaminho a solicitação para apreciação da Comissão de Pós-graduação do Instituto de Artes.

Cordialmente,



Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto
Coordenadora da CPPG em Artes Visuais
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 285535

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827

ARTES
VISUAIS
Programa de pós-graduação em





UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
083755	LUCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
02502115809	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Brasileira	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Sim	6644518-8	SP	14/01/1960
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Feminino	UNICAMP	luciafonseca.av@gmail.com	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2000	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	Pais da Instituição
Pontifícia Universidade Católica de Campinas		PUCSP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
88	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
294113	Prof. Dra. Sylvia Helena Furegatti		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
106	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
294113	Prof. Dra. Sylvia Helena Furegatti		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

PROPOSTA DE ATIVIDADES/PROFESSOR COLABORADOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS, INSTITUTO DE ARTES, UNICAMP – PERÍODO 2018/2019

PROPONENTE: Profa. Dra. Lúcia Fonseca

- finalizar as orientações de mestrado e doutorado em andamento, bem como, assumir novos orientandos;
- atuar em bancas de qualificação e de defesa;
- ministrar disciplinas no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais-IA, bem como, auxiliar nas atividades e necessidades em geral;
- participar mais ativamente de atividades acadêmicas no país e no exterior;
- seguir adiante com a pesquisa artística: *Modos de Habitar: a práxis do desenho na contemporaneidade* e suas frentes de investigação *Desenho/Modos de Habitar o Espaço, S/PAPEL. Como o papel toca você?* e *Estratégias Expositivas do Desenho em Arte Contemporânea*
- coordenar o Grupo de Pesquisa *Estratégias Expositivas do Desenho em Arte Contemporânea* (CNPq 2014), prosseguir, propor e desenvolver atividades junto ao mesmo;
- participar das programações e projetos organizados pelo Grupo de Pesquisa *Mantís: cor, cariz e sintaxe visual* (CNPq 2015);

Sem mais pelo momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,



Profa. Dra. Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro

Campinas, 18 de outubro de 2017

Contato: luciafonseca.av@gmail.com, Celular: (19) 99763-3008, res.: (19) 3395-7398



INFORMAÇÃO CPG 046/2017

Aprovado, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 19/10/2017, o credenciamento do pesquisador **Danilo Augusto de Albuquerque Rosseti**, na categoria Colaborador, para dar aulas no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 19/10/2017.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

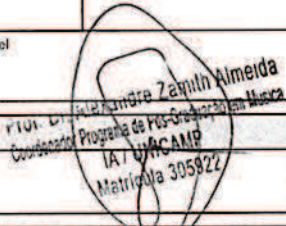
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 142828 - RA	Nome completo DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF 27983608896	Passaporte (se estrangeiro) XXXXXXXXXXXXXX	Nacionalidade Brasileiro	Unidade / Dpto. 17.06
É aposentado Unicamp? Não	RG / RNE 20066903-5	Estado expedidor SP	Data de nascimento 28/09/1978
Sexo Masculino	Instituição origem UNICAMP	E-mail daar2005@gmail.com	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação Doutorado		Ano da titulação 2017	
Nome da Instituição Universidade Estadual de Campinas		Sigla da Instituição UNICAMP	País da Instituição Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso 73	Nível Mestrado	Tipo de participação Colaborador	Tipo de credenciamento Aulas
Matrícula do professor responsável 282913	Nome do professor responsável Jônatas Manzolli		
Curso 22	Nível Doutorado	Tipo de participação Colaborador	Tipo de credenciamento Aulas
Matrícula do professor responsável 282913	Nome do professor responsável Jônatas Manzolli		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data 15/10/17	Assinatura e Carimbo 		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Campinas, 10 de outubro de 2017.

Assunto: Carta de Intenção para Credenciamento de docente no Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP

À Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música,

Venho por meio desta manifestar intenção de me credenciar como docente do Programa de Pós-Graduação em Música do IA-UNICAMP. Dentre as atividades a serem desenvolvidas, pretendo: 1) realizar pesquisa e publicar artigos acadêmicos sobre processos de criação e análise musical em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora, local sede da minha pesquisa de pós-doutorado; 2) ministrar disciplinas de pós-graduação juntamente com outros professores do Programa; 3) orientar ou coorientar trabalhos de Iniciação Científica de alunos do Instituto de Artes.

Pretendemos atuar e contribuir com a linha de pesquisa Música, Linguagem e Sonologia, vinculada à área Música: Teoria, Criação e Prática. Esta linha de pesquisa tem diversos pontos de ressonância com o tema do projeto de pesquisa atual que desenvolvo, especialmente em relação à utilização do suporte computacional nas atividades de criação e análise, seja na música instrumental ou eletroacústica (acusmática ou mista).


Reiteramos que uma das atividades fins da nossa pesquisa é contribuir para que a análise musical com suporte computacional reverbere no contexto nacional e internacional. Nesse sentido, a nossa intenção é publicar em periódicos de referência no Brasil e no exterior, sendo que o nosso trabalho já foi publicado em eventos e periódicos relevantes. Principalmente, participamos e apresentamos a nossa abordagem durante o Grupo de Trabalho em Análise Musical com Suporte Computacional na ANPPOM 2017, Unicamp. Projetamos que essa produção acadêmica contribuirá também com o programa.

Temos a intenção de contribuir em disciplinas que envolvam essas questões, apresentando um enfoque teórico e prático durante as aulas. Nosso enfoque teórico envolverá discussões estéticas, analíticas e do processo composicional de obras importantes do repertório contemporâneo. Nosso enfoque prático, por sua vez, procurará orientar os

alunos nos processos criativos de composição musical, tendo como auxílio nessa atividade diferentes suportes tecnológicos.

Sem mais,

Atenciosamente,


Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – C.L.N.

(19) 3521-7472 – 3521 7027 (19) 37887827

Cidade Universitária, 31 de outubro de 2017.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V. Sa. para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, o Regulamento da Revista Conceição/Conception do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena, aprovado por unanimidade em Reunião da Comissão de Legislação e Normas do Instituto de Artes, nesta data.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente da CLN
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



INFORMAÇÃO CPG 043/2017

Aprovado, por unanimidade, na 6ª Reunião Ordinária da CPG, de 14/09/2017, o Regulamento da Revista Conceição/Conception do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 14/09/2017.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, 02 de outubro de 2017.

À

Comissão de Leis e Normas do Instituto de Artes (CLN/IA)

Prezado(a) Senhor(a):

Submeto o Regulamento da Revista Conceição/Conception do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, Instituto de Artes da UNICAMP, à apreciação da Comissão de Leis e Normas (CLN/IA). Informo que o referido Regulamento foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG/IA) do dia 14 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Silvia Maria Geraldi", written over a horizontal line.

Silvia Maria Geraldi

Coordenadora do PPG Artes da Cena

Instituto de Artes da UNICAMP

e-mail: coord-ppgadc@iar.unicamp.br / sgeraldi@iar.unicamp.br

Ramal: 1 7994

Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi
Coordenadora da CPG em Artes da Cena
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 302476

REGULAMENTO DA REVISTA CONCEIÇÃO/CONCEPTION DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Regulamento aprovado pela Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas em XX de xxxxxxxx de XXXX.

Capítulo I

FOCO E ESCOPO, POLÍTICA DE ACESSO E PERIODICIDADE

Art. 1º A *Conceição/Conception*, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, é um periódico semestral, **online**, que abrange os campos do teatro, da dança e da performance. Publica artigos em português, espanhol e inglês que proponham interfaces, fusões, justaposições e tensões entre esses três campos, a fim de afirmar e fortalecer as suas especificidades. Tendo como pressuposto a noção de concepção/criação no campo das artes da cena, procura dar visibilidade às produções de artistas e pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior sobre processos criativos, reflexões, críticas, atuação e treinamentos do dançarino, ator e/ou performer.

Art. 2º A *Conceição/Conception* oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do conhecimento.

Art. 3º Cada volume será composto por dois números editados sequencialmente, um no primeiro e outro no segundo semestre.

Capítulo II

EQUIPE EDITORIAL

Art. 4º A Equipe Editorial compõe-se de dois Editores Científicos, com mandato de dois anos, sendo um deles, um docente permanente do Programa e, o outro, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Estadual de Campinas; um a dois Editores Associados por número, convidados pelo(s) Editor(es) Científico(s), que tenham título de doutor e seja(m) docente(s) em

instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras; um Editor Técnico (Bibliotecário) e um Corpo Editorial Científico, com cinco a oito membros nacionais e estrangeiros.

§1º O processo de substituição do Editor Científico se dará por Seleção de Currículos realizada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena. O Coordenador do Programa, dois meses antes do fim do mandato corrente, tornará público o Edital de Seleção para Editor Científico da *Conceição/Conception*, para a qual poderão se inscrever professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, inclusive os Editores Científicos em exercício. O Edital especificará, a cada seleção, os documentos a serem apresentados pelos candidatos. Será selecionado um candidato para uma das vagas de Editor Científico, e a outra vaga será preenchida pelo Coordenador do Programa eleito conforme regulamentação específica. Caso um ou mais membros da Comissão do Programa venha(m) a se candidatar para o cargo de Editor Científico, o Coordenador do Programa deverá indicar outro docente permanente para compor a Comissão de Seleção de currículos.

§2º A escolha dos Editores Associados será feita pelo(s) Editor(es) Científico(s) responsável(is) pelo número, podendo os mesmos serem internos ao Programa ou docentes/pesquisadores de outras instituições de ensino superior e/ou pesquisa, buscando-se valorizar parcerias institucionais.

Capítulo III

RESPONSABILIDADES

Art. 5º Compete aos Editores Científicos:

I – O gerenciamento da revista na Plataforma SEER, que compreende: designar editores de seção para cada submissão, se for o caso; designar pelo menos dois avaliadores para cada submissão; comunicar-se com avaliadores e autores pela Plataforma SEER; substituir avaliadores em casos de indisponibilidade; assegurar que os artigos sejam avaliados com antecedência suficiente para a publicação do número nas datas previstas; encaminhar solicitações de serviços de revisão, tradução e diagramação à Coordenação do Programa em tempo hábil, quando for o caso; registrar na Plataforma SEER as decisões editoriais, conforme as avaliações emitidas

pelos avaliadores *ad hoc*; tramitar integralmente a editoração do número, incluindo sua efetiva publicação.

II – Convocar e coordenar as reuniões do Corpo Editorial Científico, sempre que necessário.

III – Manter-se em comunicação com os responsáveis pelo Portal de Periódicos Eletrônicos Científicos da Universidade Estadual de Campinas, realizando as adequações técnicas necessárias, buscando a contínua qualificação da revista conforme diretrizes da área e das bases indexadoras.

§ 1 Os Editores Científicos, quando necessário, podem autorizar os membros do Corpo Editorial Científico a solicitarem pareceres de avaliadores *ad hoc*.

Art. 6º Compete aos Editores Associados elaborar, em conjunto com um ou os dois Editores Científicos, o edital de chamada pública, que poderá propor uma temática específica e/ou estabelecer a submissão de temáticas livres; uma vez aprovados os artigos para o número, definir a ordem dos mesmos e redigir o texto do Editorial, podendo esta redação ser feita em parceria com um ou os dois Editores Científicos; ou redigir o Texto de Abertura, ficando a redação do Editorial a cargo do Editor Científico responsável.

Art. 7º Compete ao Editor Técnico assegurar que os artigos sejam publicados em conformidade com as Diretrizes aos Autores e com o sistema de normas seguido pela revista (ABNT) e auxiliar os Editores Científicos na tramitação editorial dos números na Plataforma SEER, bem como realizar a adequação dos metadados das submissões na Plataforma SEER, quando necessário.

Capítulo IV

POLÍTICAS DE SEÇÕES

Art. 8º A revista pode publicar trabalhos nas seguintes seções: Editorial; Artigos Temáticos; Artigos com Temas Livres; Entrevistas; Traduções; Resenhas; Links para acesso a Materiais Audiovisuais (apresentados por meio de resenha), conforme submissões recebidas e avaliações fornecidas pelos pares em sistema cego.

I – A seção Editorial será escrita pelo Editor Científico e/ou pelos Editores Associados, apresentando ao leitor a proposta da temática (quando houver) e os artigos de temas livres.

II – A seção Artigos Temáticos será composta por no mínimo cinco e no máximo sete artigos conforme temática estabelecida no Edital de Chamada Pública para Submissão de Artigos.

III – A seção Artigos de Temas Livres compreenderá no mínimo cinco e no máximo sete artigos selecionados conforme submissões de fluxo contínuo.

IV – Na seção Entrevistas poderão ser publicadas entrevistas concedidas ao(s) Editore(s) sobre temáticas atuais e pertinentes às artes da cena.

V – Na seção Traduções, poderão ser publicadas traduções de textos relevantes às artes da cena cujos tradutores tenham obtido autorização expressa do autor original e do veículo no qual o texto tiver sido originalmente publicado. As autorizações deverão ser apresentadas aos Editores Científicos dentro do prazo de submissões estabelecido para o número.

VI – Na seção Resenhas poderão ser publicadas resenhas críticas de obras que versem sobre conteúdos relevantes às artes da cena.

§1º Considerando o todo das seções, a proporção de autores pertencentes ao corpo docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Estadual de Campinas não excederá o valor estabelecido pela área Artes/Música da CAPES, de modo a não comprometer a qualificação da revista nas avaliações.

§2º Eventualmente e de acordo com a proposta estabelecida para o número, pesquisadores com pesquisas de reconhecida relevância à área artes da cena poderão ser convidados a apresentar seus trabalhos, não excedendo a proporção de 30% do total de artigos publicados.

§3º Ocasionalmente, a revista poderá publicar dossiês específicos com contribuições de autores convidados, a critério do editor responsável, neste caso acrescentando-se um máximo de cinco artigos àquele número.

§4º Todos os artigos, independentemente de seus autores, seguirão os mesmos trâmites editoriais de avaliação cega pelos pares.

§5º Os artigos que obtiverem dois pareceres favoráveis e, em virtude da quantidade de artigos não puderem ser publicados no número para o qual foram submetidos, serão automaticamente aprovados para um dos dois números seguintes, de forma a não exceder o prazo de um ano após a aprovação.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Editores Científicos em conjunto com o Corpo Editorial Científico.

Este regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2018
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
22/03 (5ª feira-14h)	08/03 (5ª feira)	15/03 (5ª feira)
24/05 (5ª feira-14h)	10/05 (5ª feira)	17/05 (5ª feira)
02/08 (5ª feira-14h)	19/07 (5ª feira)	26/07 (5ª feira)
20/09 (5ª feira-14h)	06/09 (5ª feira)	13/09 (5ª feira)
22/11 (5ª feira-14h)	06/11* (3ª feira)	14/11* (4ª feira)

Prêmio Zeferino Vaz

- Os departamentos encaminharão ao APVFDOP, até 10/05 os nomes dos candidatos ao prêmio e da Comissão de Especialistas Externa a Unicamp.

*** Em virtude de Feriado**

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização da Senhora Diretora.